SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 16 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1242

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE EXONERAÇAÕ Nº 032/2014

PORTARIA Nº 032 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe Sobre a Exoneração do Servidor, o Senhor ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO que ocupava o Cargo Comissionado de Secretário Executivo da Presidência da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Inciso III, do Artigo 22 do Regimento Interno e do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar o Senhor **ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO**, que ocupava o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA,** lotado na Câmara Municipal de Afonso Bezerra RN, criado pela Resolução nº 065 de 01 de janeiro de 2014.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Afonso Bezerra RN, em 15 de setembro de 2014.

VALMIR PEREIRA SILVA
Presidente

Publicado por:
Valmir Pereira Silva
Código Identificador:BA3E8786

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 033/2014

PORTARIA Nº 033 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe Sobre a Exoneração da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Inciso III, do Artigo 22 do Regimento Interno e do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. composta pelos os membros abaixo relacionados:

Presidente: **ANTONIO FRANCISCO DO NASICMENTO NETO**
Membro: JOÃO MARIA DE MEDEIROS BEZERRA;
Membro: MARIA APARECIDA FONSECA

Art.2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art.3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Art.4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art.5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art.6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art.7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Afonso Bezerra/RN, em 15 de setembro de 2014.

VALMIR PEREIRA SILVA
Presidente

Publicado por:
Valmir Pereira Silva
Código Identificador:7692FCF2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 034/2014

PORTARIA Nº 034 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, que lhes confere nos termos da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. composta pelos os membros abaixo relacionados:

Presidente: **DANIEL SOARES GRILO**
Membro: MARIA APARECIDA FONSECA;
Membro: JOÃO MARIA DE MEDEIROS BEZERRA

Art.2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art.3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Art.4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art.5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art.6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art.7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Afonso Bezerra/RN, em 15 de setembro de 2014.

VALMIR PEREIRA SILVA
Presidente

Publicado por:
Valmir Pereira Silva
Código Identificador:B7C7F625

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA Nº 026/2014

Secretaria Municipal de Saúde
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 17.754.921/0001-42
E-mail- smsafonsobezerra@rn.gov.br

Portaria nº 026/2014 Afonso Bezerra, 15 de Setembro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos legais da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor(a), durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor (a) MARIA ALICE DA COSTA AVELINO SILVA
Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quantidade - 01 (UMA) DIÁRIA
Destino – Natal/RN
Data – 16/09/2014
Valor unitário $ 200,00
Valor total $ 200,00

Descrição do Objetivo/Serviço do deslocamento.

Viagem a NATAL/RN, REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS/RN, a realizar-se-á no dia 16 de Setembro do ano em curso, no horário das 08h00min às 17h30min.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

JACKSON SANTA CRUZ A. BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:3C3ECA84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2013

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.
CNPJ – 08.294.688/0001 – 71
GABINETE DO PREFEITO
Email- afonsobezerraprefeitura@hotmail.com

Decreto 011/2013 Afonso Bezerra, 22 de outubro de 2013

Estabelece ponto Facultativo nos órgãos e Entidades da Administração Direta

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN,no uso das suas atribuições,legais,conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Afonso Bezerra.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal, no dia 25 de outubro de 2013.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpre-se.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:6A300D17

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM				
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - Bimestre JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.970.516,17	12.970.516,17	2.279.284,19	17,57
Impostos	664.783,67	664.783,67	68.029,00	10,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Divida Ativa dos Impostos				
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	12.305.732,50	12.305.732,50	2.211.255,19	17,97
Da Uniao	10.308.750,50	10.308.750,50	1.920.144,38	18,63
Do Estado	1.996.982,00	1.996.982,00	291.110,81	14,58
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	2.262.786,75	2.262.786,75	309.860,52	13,69
Da Uniao para o Municipio	2.262.786,75	2.262.786,75	309.860,52	13,69
Do Estado para o Municipio				
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	38.286,49	38.286,49	6.512,17	17,01
TOTAL	15.271.589,41	15.271.589,41	2.595.656,88	16,99
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	

(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.366.600,00	5.411.800,13	620.513,07	11,47
Pessoal e Encargos Sociais	3.440.300,00	3.474.305,36	375.756,97	10,82
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes	1.926.300,00	1.937.494,77	244.756,10	12,63
DESPESAS DE CAPITAL	532.290,00	1.273.067,36	55.067,66	4,33
Investimentos	482.290,00	1.223.067,36	55.067,66	4,50
Inversoes Financeiras	50.000,00	50.000,00		
Amortizacao da Divida				
TOTAL (IV)	5.898.890,00	6.684.867,49	675.580,73	10,10
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE(V) = (IV)	5.898.890,00	6.684.867,49	675.580,73	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	3.240.550,00	4.026.378,49	301.510,48	44,63
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS	3.240.550,00	4.026.378,49	301.510,48	44,63
Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos				
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.658.340,00	2.658.489,00	374.070,25	55,37
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE DAÚDE (VII)			0,00	0,00
PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% ** [(VI - VII f) / I]				16,41
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g)
Atencao Basica	4.200.540,00	4.976.931,16	590.834,60	87,45
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	580.650,00	580.650,00	37.861,43	5,60
Suporte Profilatico e Terapeutico	250.000,00	252.609,87		
Vigilancia Sanitaria	58.100,00	64.684,90	9.384,90	1,38
Vigilancia Epidemiologica	181.800,00	182.191,56	15.179,86	2,24
Alimentacao e Nutricao				
Outras Subfuncoes	627.800,00	627.800,00	22.319,94	3,30
TOTAL	5.898.890,00	6.684.867,49	675.580,73	100,00
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA				
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício				
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:C31A2893

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA.		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
JANEIRO A FEVEREIRO de 2014		
LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		21.364.203,96
Previsão Atualizada da Receita		21.364.203,96
Receitas Atualizadas	3.174.177,68	3.174.177,68
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores		
Despesas		
Dotação Inicial		21.364.203,96
Créditos Adicionais		2.047.999,28
Dotação Atualizada		23.412.203,24
Despesas Empenhadas	11.641.643,42	11.641.643,42
Despesas Liquidadas	2.638.349,64	2.638.349,64
Superávit Orçamentário		535.828,04
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	11.641.643,42	11.641.643,42
Despesas Liquidadas	2.638.349,64	2.638.349,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		11.906.737,26
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidoresl		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			-524.427,08	0,00%
Resultado Primário			-8.287.994,73	0,00%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.045.989,94		962.951,98	83.037,96
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.025.913,31		65.759,44	3.960.153,87
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	5.071.903,25		1.028.711,42	4.043.191,83
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Imposto em MDE		522.234,49	25,00	22,91
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.			0,00	0,00
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		591.329,42	60,00	77,09
Complementação da União ao FUNDEB			0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			118.231,99	3.930.949,45
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				28.940,63
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		374.070,25	15,00	16,42
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)				

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:6B260D71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar **2ª publicação** da CHAMADA PUBLICA**, Nº. 001/2014**, tipo menor preço, que tem como objeto **seleção e possível contratação de entidade(s) prestadora(s) de serviço(s) de atenção à saúde para realizarem procedimentos constantes do Termo de Referência em conformidade com os constantes na tabela unificada do SUS, como complemento ao atendimento das necessidades de serviços advindas da população**, de acordo com o que determina a legislação vigente, os documentos de habilitação e planilha de procedimentos serão recebidos a partir do dia 17 de Setembro de 2014 até dia 03 de Outubro de 2014, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90 - CENTRO - ÁGUA NOVA - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 12 de Setembro de 2014.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente
Comissão Permanente

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:BF217C92

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

O Município de ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08:30 horas do dia 02 de Outubro de 2014, fará realizar **2ª Chamada** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, Nº. 002/2014**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção da Terceira Etapa do Campo (Estádio) de Futebol da Cidade de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital**., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90, CENTRO ÁGUA NOVA - RN a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 12 de Setembro de 2014.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:B5FDB1BF

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O Município de ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10:30 horas do dia 02 de Outubro de 2014, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, Nº. 003/2014**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção da Academia da Saúde no Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do edital**., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90, CENTRO ÁGUA NOVA - RN a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 12 de Setembro de 2014.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:A6E2AC33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 08003

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 080003/2014
Prefeitura Municipal de Angicos - Fundo Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Pedro Verde Bisneto
CNPJ/ CPF: 066.245.354-90
OBJETO: Contratação de um Técnico de Abordagem Social.
VIGÊNCIA: 01/08/2014 a 30/08/2014
VALOR TOTAL: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 01 de Agosto de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:01151DFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 07035

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**
CONTRATADO: **RN TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **40.762.320/0001-01**
Processo Nº 070035/2014
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS**
VIGÊNCIA: **29/07/2014 a 31/09/2014**
VALOR TOTAL:**R$ 2.368,90** (Dois mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 29 de Julho de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:5B173216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 117/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 107/2014 e dá outra providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º- *Revogar a portaria 107/2014 09 de setembro de 2014 que concede diária a servidora CINARA RIBEIRO DAMASCENO DANTAS, Mat. 456, ocupante do Cargo de Secretária de Municipal de Educação, em virtude não participar do evento.*
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:357C5CA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO PORTARIA Nº 1218/2014 A PORTARIA Nº 1218/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014, PUBLICADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2014.

No Art. 1º, onde se ler,

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 04 (quatro) diária (s) ao senhor(a) **José Nilson de Freitas,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), no 29 30 e 31 de julho e 1º de outubro de 2014, para participar de Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
ler-se-á

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 04 (quatro) diária (s) ao senhor(a) **José Nilson de Freitas,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), no 29 30 e 31 de julho e 1º de agosto de 2014, para participar de Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 15 de stembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2634AC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO PORTARIA Nº 1221/2014 A PORTARIA Nº 1221/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014, PUBLICADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2014.

No Art. 1º, onde se ler,

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 04 (quatro) diária (s) ao senhor(a) **Maria Aleane de Morais Silva,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), no 29 30 e 31 de julho e 1º de outubro de 2014, para participar de Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
ler-se-á

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 04 (quatro) diária (s) ao senhor(a) **Maria Aleane de Morais Silva,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), no 29 30 e 31 de julho e 1º de agosto de 2014, para participar de Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 15 de stembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:659BC063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 003/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI, FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO, no uso de suas atribuições e o que estabelece o Edital nº 03/2014 e a Lei Municipal nº 446 de 16 de Dezembro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 003/2014, até o dia 16 de setembro de 2014.
Art. 2º - Fica alterado o Cronograma de atividades, passando a vigorar todas as datas do referido Edital:
Art. 3° Este Edital entra em vigor na data de publicação.

Apodi - RN. 15 de setembro de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EB38A4FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que foi **REAPRAZADO** o Processo Licitatório nº 448/2014, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 64/2014, cujo objeto é Aquisição de MATERIAL PERMANENTE para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o dia 26 de setembro de 2014 (sexta-feira) às 09:00 h na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, com sede na Rua João Felix, 122 1º andar, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3332 4925.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Areia Branca 15 de setembro de 2014

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:CE241320

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público o *Resultado de Julgamento* da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014** que tem como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) LAGOAS EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO NO SÍTIO PARAÍSO NO MUNICÍPIO DE AREZ/RN***. A Empresa **DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 07.623.973/0001-26**, após analise de sua documentação foi considerada habilitada. A Comissão de Licitação convoca a referida empresa para abertura do envelope da *Proposta de Preço* para o dia ***18 de Setembro de 2014 às 14:00hs***, na sala da Comissão de Licitação de Arez/RN.

Arez/RN, em 15 de Setembro de 2014.

PAULA LILIAN BARROSO FAUSTINO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:36DC1A57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1276, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para realizar pesquisa mercadológica visando embasar processo licitatório e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **GENILDA MARILAC DE MEDEIROS**, CPF: **903.923.294-68**, matrícula **00214**, para realizar ampla pesquisa de mercado, de ***material de expediente***, com fulcro no § 1º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, visando embasar processo licitatório para futura contratação por este órgão público municipal e suas secretarias.

Art. 2º – As pesquisas mercadológicas devem estar assinadas, datadas, timbradas com endereço e CNPJ, sendo realizadas em no mínimo 03 (três) empresas do ramo pertinentes ao objeto pesquisado, devendo as pesquisas de preços serem entregues no prazo máximo de 03(três) dias ao setor de licitações**.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Fcº Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita Municipal
Baraúna-RN, 29 de agosto de 2014, 32º ano de emancipação.

ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:A9C4677E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1277, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para realizar pesquisa mercadológica visando embasar processo licitatório e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **AURIVAN NEPOMUCENO DA SILVEIRA**, CPF: **430.015.054-00**, matrícula **00429,** para realizar ampla pesquisa de mercado, ***de gás liquefeito de petróleo (GLP)***, com fulcro no § 1º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, visando embasar processo licitatório para futura contratação por este órgão público municipal e suas secretarias.

Art. 2º – As pesquisas mercadológicas devem estar assinadas, datadas, timbradas com endereço e CNPJ, sendo realizadas em no mínimo 03 (três) empresas do ramo pertinentes ao objeto pesquisado, devendo as pesquisas de preços serem entregues no prazo máximo de 03(três) dias ao setor de licitações**.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Fcº Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita Municipal
Baraúna-RN, 29 de agosto de 2014, 32º ano de emancipação.

ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:1FD372D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1278, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para realizar pesquisa mercadológica visando embasar processo licitatório e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **JONATHAN DE MELO REINALDO**, CPF: **060.057.254-05**, matrícula **00591**, para realizar ampla pesquisa de mercado, de ***recarga de toner com seus insumos, confecção de carimbos, serviços de fotocópia***, com fulcro no § 1º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, visando embasar processo licitatório para futura contratação por este órgão público municipal e suas secretarias.

Art. 2º – As pesquisas mercadológicas devem estar assinadas, datadas, timbradas com endereço e CNPJ, sendo realizadas em no mínimo 03 (três) empresas do ramo pertinentes ao objeto pesquisado, devendo as pesquisas de preços serem entregues no prazo máximo de 03(três) dias ao setor de licitações**.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Fcº Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita Municipal
Baraúna-RN, 29 de agosto de 2014, 32º ano de emancipação.

ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:2D35DCD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1279, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para realizar pesquisa mercadológica visando embasar processo licitatório e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **JONATHAN DE MELO REINALDO**, CPF: **060.057.254-05**, matrícula **00591**, para realizar ampla pesquisa de mercado ***sobre licenciamento do uso de software GED (gerenciador eletrônico de documentos), triagem, digitalização, indexação e organização de documentos, inventário patrimonial e serviços de recadastramento imobiliário e inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis***, com fulcro no § 1º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, visando embasar processo licitatório para futura contratação por este órgão público municipal e suas secretarias.

Art. 2º – As pesquisas mercadológicas devem estar assinadas, datadas, timbradas com endereço e CNPJ, sendo realizadas em no mínimo 03 (três) empresas do ramo pertinentes ao objeto pesquisado, devendo as pesquisas de preços serem entregues no prazo máximo de 03(três) dias ao setor de licitações**.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Fcº Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita Municipal
Baraúna-RN, 29 de agosto de 2014, 32º ano de emancipação.

ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:9C8DC98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no caput do art. 114, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 134/1996 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Baraúna-RN;

CONSIDERANDO ainda o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, emitido nos autos da instrução processual nº **104.2014.043**.

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento *por tempo determinado por motivo de doença em pessoa da família, conforme artigo 114. Do capítulo VII da Lei Municipal 134/96 de 16 de maio de 1996. (ESPMB)* à(o) servidor(a) **Maria de LLourdes Fernandes – Matrícula: 00155-1,** ocupante do cargo de Merendeira, função de Professora, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 90 (noventa) dias, com vigência de **25/07/2014 a 24/10/2014**, ficando autorizados os pagamentos que se tem direito, obedecendo-se as devidas cautelas legais.

Proceda-se com as anotações no registro funcional pertinente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em Baraúna – RN, **25 de julho de 2014**.

ROSAN SOARES DA COSTA
Sec. Mun. de Gestão de Adm. e RH

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:B71408F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA N.º 093/2014- GP/PMBS

Boa Saúde/RN, em 15 de Setembro de 2014.

Nomear os membros que constituirão a Comissão de Processo Administrativo

PAULO DE SOUZA SEGUNDO, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001, de 19 de setembro 1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município,
Resolve:
Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) do Município:
I – Senhor (a) João Batista da Silva, Matrícula n.º 0015, Presidente da Comissão;
II – Senhor (a) Francisca Regia Freitas de Paiva, Matrícula n.º 30, Membro da Comissão; e
III – Senhor (a) Anne Kelly Teixeira de Lima, Matrícula n.º 120939-6, Membro da Comissão.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Boa Saúde/RN, em 15 de Setembro de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:287FDF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 94/2014 – GP/PMBS

Boa Saúde/RN, 15 de setembro de 2014.

Designa a substituição do Cargo de Pregoeiro Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Boa Saúde/RN, **Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3°, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor **Wallyson Alves Moreira, portador do RG nº** 2.834.889 SSP/RN e inscrito no CPF nº 084.375.794-90, para o cargo de **Pregoeiro** do Município, em substituição a **Monique Guedes Duarte Gaspar Pinto,** Portadora do RG: 001.696.351, SSP/RN, e CPF: 008.213.214-39.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 15 de setembro de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:7B4657F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA N° 95/2014 – GP

Boa Saúde/RN 15 de setembro de 2014.

Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,
RESOLVE
Art. 1º. Nomear, o Pregoeiro e Equipe de Apoio da edilidade, para qual será composta dos seguintes servidores:
I – Pregoeiro:
WALLYSON ALVES MOREIRA , em Substituição Legal

II – Equipe de Apoio:
FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA
JEFERSON DE ALMEIDA RÊGO
Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e
cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:9172615A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE APRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 000027/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/2014
AVISO DE APRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 094/2014-GP, de 15 de setembro de 2014, torna público o aprazamento do **PREGÃO PRESENCIAL N° 000027/2014**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM E DIESEL S10**, para o dia **25 de setembro de 2014** às **11h30min.** O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, 15 de setembro de 2014.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:55CF85D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 000028/2014

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000028/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 094/2014-GP, de 15 de setembro de 2014, torna público a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do **PREGÃO PRESENCIAL n° 000028/2014** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO**, em virtude de alterações do Termo de Referência do referido Edital, sendo publicado novo Aviso de Licitação na Imprensa Oficial do Município. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, 15 de setembro de 2014.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:166DB66A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA N° *095/2014* – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN N° 11737/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ; CONTRATADO: *MARCELY BEZERRA DE SOUZA*; OBJETO: Contratação de pessoa física para realização de oficinas de políticas públicas da Assistência Social, voltadas ao Idoso, Crianças/Adolescentes e Mulheres, vinculados a SEMTHAS; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até 05 (cinco) dias do recebimento da OS; VALOR GLOBAL: R$ *2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)*; Dotação Orçamentária: 12.08.243.0019.1214.2043 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serv. Terceiros (PF); Fonte: 140; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Caicó/ RN, 15 de setembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:7B84AE1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12072/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2014

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através da sua Pregoeira Oficial, devidamente instituído pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 079/2014, tipo Menor Preço por item. OBJETO: **Registro de preços para possível contratação gradativa de serviços de veiculação: Spot em rádio AM e FM, programa de rádio, produção e gravação de spot, veiculação de avisos em carros de som, publicidade de matérias em jornal e revista**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 29 de SETEMBRO de 2014, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, telefone (84) 3421-2281. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 15 de setembro de 2014.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Pregoeira
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:295772D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN n° 10836/2014

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através da sua Pregoeira Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 078/2014, tipo Menor Preço por item. OBJETO: **Registro de Preço para possível contratação de Serviços de locação de mesas, cadeiras, capas e toalhas**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 01 de outubro de 2014, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, telefone (84) 3421-2281. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 15 de setembro de 2014.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:380C3D43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 096/2014

REF. PROCESSO LICITATÓRIO SMS/CAICÓ N° 12925/2014.

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde - Município de Caicó.
ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de peças e componentes necessários a manutenção de veículo Doblô Cargo Flex, Placa OWE 4950/RN, e seu respectivo serviço de revisão.

TERMO DE DISPENSA Nº 096/2014
1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 70.166.350/0002-99**,** perfazendo a importância global de R$ 1.225,77 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos).
3- DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, XVII, da Lei n° 8.666/93, contratação de empresa para aquisição de peças e componentes necessários a manutenção de veículo Doblô Cargo Flex, Placa OWE 4950/RN, e seu respectivo serviço de revisão, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde**.**
4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 15 de setembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:08953ABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 245/2014

DISPENSA N° 096/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO SMS/ CAICÓ N° 12925/2014

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN; OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de peças e componentes necessários a manutenção de veículo Doblô Cargo Flex, Placa OWE 4950/RN, e seu respectivo serviço de revisão**; VIGÊNCIA: Termo inicial dia 15 de setembro de 2014 e termo final o dia 15 de outubro de 2014; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; CONTRATADA: **AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA**. VALOR GLOBAL: R$ 1.225,77 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos); SUBSCRITORES: ROBERTO MEDEIROS GERMANO – pelo Contratante.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:55B28001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 145/2014.

Concede diárias para servidora municipal e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, à servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar ao Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de apresentar o Trabalho de Conclusão do Curso – TCC, na Unidade de Estudos de Saúde Coletiva, Universidade Aberta do SUS, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, cujo tema é: QUALIDADE DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS EM POÇOS DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN E SUA RELAÇÃO COM OS CASOS DE DIARRÉIA NA POPULAÇÃO, durante o período de 26 à 27 de agosto de 2014.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNITR	VL. TOTAL
01	Juliana de Souza Lima Mayer.	Diretora de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.	02	R$ 200,00	R$400,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R$ 400,00					
Valor por extenso: quatrocentos reais.					

Art.2º - Fica a servidora responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, acompanhado de documentos comprobatórios.
Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 20 de agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal.

ROBSON LÚCIO DUARTE
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:851DEFF0

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canguaretama/RN, **CONVOCA** o representante da Empresa DROGAFONTES LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26, para no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da publicação desta comparecer na Comissão Permanente de Licitação do Município de Canguaretama/RN, localizado na sede da Prefeitura Municipal na Praça Agosto Severo 242, Centro para assinar a Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial º 028/2014.

Canguaretama/RN, 15 de setembro de 2014.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:2CE75ADD

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Convite Nº 11/2014.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipa de Apoio, referente a licitação Convite nº 11/2014 com início 30 de junho de 2014, realizada em 07 de julho de 2014 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
WALLACE SANTOS PEREIRA - ME- CNPJ: 00.684.771/0001-45 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 ; totalizando o

valor de **R$ 16.853,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais)**.

CANGUARETAMA/RN, 10 de julho de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:4C15E31D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Convite Nº 11/2014
CONTRATANTE: Município de Canguaretama/RN - CNPJ 08.365.017/0001-5;
COANTRATADA:**WALLACE SANTOS PEREIRA – ME –** CNPJ nº. 00.684.771/0001-45.
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ **16.853,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais).**
VIGÊNCIA: 10/07/2014 a 31/12/2014.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes de que trata a Cláusula Primeira, correrão por conta de recursos específicos do Orçamento Geral do Município, em todas as unidades administrativas ali constantes, especialmente QSE, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ.

Canguaretama/RN, 10 de julho de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita
P/Contratante, e

WALLACE SANTOS PEREIRA,
CPF Nº 761.819.014-34
P/Contratado.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:17444AF7

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Convite Nº 11/2014.
A PRESIDENTE DA CPL, do Município de Canguaretama/RN, comunica a habilitação da empresa WALLACE SANTOS PEREIRA - ME- CNPJ: 00.684.771/0001-45 , na Licitação Carta convite nº 11/2014 que saiu vencedor(a) dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 ; totalizando o valor de **R$ 16.853,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais)**.

CANGUARETAMA/RN, 10 de julho de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:A46CE66C

GABINETE DA PREFEITA
CONVIGE Nº 11/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite – Nº 11/2014
A Presidente da CPL do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Convite nº 11/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para a confecção material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN, Sede da Prefeitura Municipal, exclusivamente no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis). A sessão será realizada às **14:00 horasdo dia 07/07/2014.** Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Telefone: (084) 3241-1900 ou através do E-mail: licitacao@canguaretama.rn.gov.br.

Canguaretama/RN, 30 de junho de 2014.

CINTIA MARIA DE LIMA MACIEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:25982A55

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 032/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberto licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 032/2014, cujo objeto é locação de veículos tipo caçamba para coleta de lixo domiciliar no Município de Canguaretama/RN. Os interessados em adquirir o Edital com todos os anexos, deverão comparecer na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN, Sede da Prefeitura Municipal, portando PEN DRIVE OU CD-ROM para gravação da proposta eletrônica e assinatura do Termo de Recebendo do Edital, exclusivamente no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis). A sessão será realizada às **09h00min do dia 26/09/2014.** Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Telefone: (084) 3241-1900 ou através do E-mail: licitacao@canguaretama.rn.gov.br.

Canguaretama/RN, 15 de setembro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:4284B1CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATRIVO Nº 000571/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica a empresa CONSPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.090.465/0001-55, com sede na Rua Manoel Andrade de Lima, 68, Aeroporto, Mossoró/RN, habilitada no certame em epígrafe, que o envelope de Proposta de Preço será aberto, em sessão pública, as 09h00, do dia 17 de setembro de 2014, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN.

Caraúbas/RN, em 15 de setembro de 2014.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
C.P.L.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:77AD37C9

SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000597/2014 – SEGUNDA CHAMADA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L - no uso de suas atribuições legais, informa que não acudiram interessados em participar da Tomada de Preço nº 004/2014, sendo esta declarada deserta, e torna público a SEGUNDA CHAMADA do processo em epígrafe, destinado a seleção e contratação de empresa especializada para reforma do Matadouro Público Municipal, localizado na RN 117, saída para Olho D'água dos Borges, zona urbana do Município de Caraúbas-RN. A sessão de recebimento de documentos de habilitação e propostas ocorrerá as 09:00 do dia 02 de outubro de 2014, na sala de Licitações, localizada na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59.780-000, nesta cidade de Caraúbas-RN. O Instrumento Convocatório contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59.780-000.

Caraúbas/RN, em 15 de setembro de 2014.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
C.P.L.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:5C56B709

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2014

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **16 de setembro de 2014 às 9 (nove) horas (horário de Brasília)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço com REGISTRO DE PREÇO, objetivando a **Contratação de empresa com locação de tendas, serviço de som, gerador de energia elétrica, carro de som, cadeiras e mesas plásticas, com finalidade de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e as demais Secretarias do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,** conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 205, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: cpl.pmcd@gmail.com e pelo site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br .

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de setembro de 2014.

KARLA PATRICIA DA S. DANTAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:84E15E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2014

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **16 de setembro de 2014 às 11 (onze) horas (horário de Brasília)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço com **REGISTRO DE PREÇO, objetivando a aquisição futura de Material para Construção, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte Público com o reparo, conserto e recomposição das estruturas físicas de prédios públicos municipais, gerenciadas pelas diversas Secretarias Municipais, incluindo o Gabinete do Prefeito,** conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 205, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: cpl.pmcd@gmail.com e pelo site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br .

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de setembro de 2014.

KARLA PATRICIA DA S. DANTAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E96E73EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.318, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Decreta luto oficial por três dias pelo falecimento de Ex-Governador Iberê Ferreira de Souza, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º É decretado luto oficial em todo o território do Município por três dias, em virtude do falecimento do ***Ex - Governador Iberê Ferreira de Souza***.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antunes Pereira, em Ceará Mirim/RN, 15 de setembro de 2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:DE7FD5A2

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014- PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: B. M TINÔCO DE ANDRADE ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 320.749,20 (Trezentos e vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 25/10/2013 A 31/12/2013.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES).
ASSINATURAS: PELA CONTRATADA: KLEYBER TINÔCO DE ANDRADE E PELO CONTRATANTE: ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO.

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:DA831596

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 022/2013 REFERENTE A LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013
Contratante: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: B.M.TINÔCO DE ANDRADE ME
Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo contratual.
Vigência do Aditivo: 298 (duzentos e noventa e oito) dias, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 25 de outubro de 2014.
Base Legal: Art. 57, da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
Assinaturas: Pela Contratante: José Praxedes da Cruz Filho e Pela Contratada: Kleyber Tinôco de Andrade

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:78A7A941

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2014

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 20 de agosto de 2014, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 008/2014, Processo Administrativo 167/2014, o qual teve por objeto a Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Controlados e de Uso Odontológico, Material de Uso Hospitalar e Laboratorial, destinados às unidades de saúde deste município de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedoras às empresas: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 11.427.407/0001-16, para os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor R$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais) e INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA – ME, CNPJ 07.055.987/0001-90, para os itens 03 e 10, no valor de R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais), ficando o Processo no valor global de R$ 19.850,00 (Dezenove mil oitocentos e cinquenta reais).

Cerro Corá/RN, 08 de setembro de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:4347DE24

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2014

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 20 de agosto de 2014, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 008/2014, Processo Administrativo 167/2014, o qual teve por objeto a Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Controlados e de Uso Odontológico, Material de Uso Hospitalar e Laboratorial, destinados às unidades de saúde deste município de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedoras às empresas: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 11.427.407/0001-16, para os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor R$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais) e INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA – ME, CNPJ 07.055.987/0001-90, para os itens 03 e 10, no valor de R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais), ficando o Processo no valor global de R$ 19.850,00 (Dezenove mil oitocentos e cinquenta reais).

Cerro Corá/RN, 08 de setembro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:F1FA91E1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2014

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 27 de agosto de 2014, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 009/2014, Processo Administrativo 170/2014, o qual teve por objeto a AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO DIGITAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedora à empresa: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ 01.245.055/0001-24, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Cerro Corá/RN, 08 de setembro de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:77AD319E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2014

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 27 de agosto de 2014, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 009/2014, Processo Administrativo 170/2014, o qual teve por objeto a AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO DIGITAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedora à empresa: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ 01.245.055/0001-24, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Cerro Corá/RN, 08 de setembro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:4FA29856

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 020/2014

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e

10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 12 de agosto de 2014, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Presencial 020/2014, Processo Administrativo 164/2014, o qual teve por objeto a prestação de serviço continuo de Remanufatura de cartuchos de tinta e tones para impressoras destinadas ao uso das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedora à empresa: JUDENILDO E EMICARLA LTDA – ME, CNPJ 07.887.781/0001-27, no valor total de R$ 17.575,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Cerro Corá/RN, 12 de agosto de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:9F741682

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 020/2014

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 12 de agosto de 2014, torna público à HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Presencial 020/2014, Processo Administrativo 164/2014, o qual teve por objeto a prestação de serviço continuo de Remanufatura de cartuchos de tinta e tones para impressoras destinadas ao uso das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedora à empresa: JUDENILDO E EMICARLA LTDA – ME, CNPJ 07.887.781/0001-27, no valor total de R$ 17.575,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Cerro Corá/RN, 13 de agosto de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:29F84596

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 219/2014 – LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 019/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: JUDENILDO E EMICARLA LTDA – ME, CNPJ 07.887.781/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO TONERS E CARTUCHOS para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 12 de agosto de 2014, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 27.172,00 (Vinte e sete mil cento e setenta e dois reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 019/2014 (Processo/PMCC/RN nº 163/2014). DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JUDENILDO KELLY FERNANDES DE AZEVEDO – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 18 de agosto de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:4D021AD7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 220/2014 – LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 020/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: JUDENILDO E EMICARLA LTDA – ME, CNPJ 07.887.781/0001-27. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de remanufatura de cartuchos de tinta e toners para impressoras, destinado ao uso de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 12 de agosto de 2014, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.575,00 (Dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 020/2014 (Processo/PMCC/RN nº 164/2014). DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JUDENILDO KELLY FERNANDES DE AZEVEDO – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 18 de agosto de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:9DD8DD13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 011/2014 - LUTO OFICIAL

DECRETO nº 011/2014. Em, 15 de setembro de 2014.

Determina Luto Oficial por 03 dias, por motivo do falecimento do Exmo. Governador IBERÊ FERREIRA PAIVA DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel-RN, no uso de suas atribuições constitucionais e, Considerando a morte do Exmo. Governador **IBERÊ FERREIRA PAIVA DE SOUZA.**
RESOLVE;
Art. 1º - Decretar luto oficial por 03 (Três) dias, em pesar pelo falecimento do mesmo, ter ocupado cargos eletivos de Deputado Federal e Estadual, por diversos mandatos, e de vice-governador e Governador do estado do RN.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se e, torne-se do conhecimento de toda a população e cumpra-se.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:6D4A8698

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA N° 049/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 140/2014

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADO: AGNALDO FRANCISCO DOS SANTOS; OBJETO: execução dos serviços de Mão-de-obra para realizar a escavação dos canteiros e colocação de tubos de irrigação e reposição de material orgânico; VIGÊNCIA: de 11 de setembro de 2014 a 21 de setembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 4.721,25 (quatro mil setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.04.122.0015.1501.2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Serviços de terceiros - PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 11 de setembro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:64AEFF63

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 011/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA-RN

O Prefeito Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 008/2014 que visa a contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, anexo I, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e de Tributação – SMAT, localizada na Praça João de Góes, nº 167, Centro, impreterivelmente no período de 16 a 30 de setembro de 2014, das 8:00 às 13:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo II, para o ingresso nos cargos indicados no Anexo I. De acordo com as Leis Municipais nº 744, de 21 de janeiro de 1999, e 854, de 16 de agosto de 2005.
O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo II, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Cruzeta-RN, 15 de setembro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça: João de Góes, 167 – CEP: 59.375-000 Fone: (84) 3473-2210 /2352
CNPJ: 08.106.510/0001-50
Email: prefeituracruzeta@yahoo.com.br

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

CARGO	**ROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
1°	Francisco Aedson de Souza Oliveira	008/2014	52
CARGO	**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
1º	Ladeilson de Medeiros Tavares	017/2014	40
2º	Islânia D'arc da Silva	011/2014	38
CARGO	**MOTORISTA – CATEGORIA "D"**		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
1º	Jânio Medeiros	003/2014	65
2º	Francisco Rubens Baracho	010/2014	60
3º	Osmar Macedo de Brito	007/2014	55
4º	Marco Antônio de Medeiros	002/2014	50
5º	Ivelito da Silva	019/2014	30
CARGO	**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
1º	Jailza Carla Azevedo da Silva	025/2014	07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça: João de Góes, 167 – CEP: 59.375-000 Fone: (84) 3473-2210 /2352
CNPJ: 08.106.510/0001-50
Email: prefeituracruzeta@yahoo.com.br

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 008/2014 e inscrição no respectivo conselho de classe;
b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
d) comprovante de residência com bairro e CEP;
e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) cédula de identidade;
h) carteira de trabalho – CTPS;
i) cadastro de pessoa física – CPF;
j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;
l) uma foto 3x4 recente com fundo branco;
m) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal.

Cruzeta-RN, 15 de setembro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:593897C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 206/2013 -GP

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. e o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, a Servidora Jackeline Gurgel, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 565.281.404-72 e Identidade nº 920.914, ITEPSSPRN, nomeado no cargo de Sub-Secretária Municipal de Saúde, através do ato administrativo – Portaria nº 024/2013 - e lotado na Secretaria Municipal de Saúde , cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado – Natal - RN, no dia 16 de Setembro de 2014, oportunidade em que procederá, na Reunião da CIB (comissão intergestora Bipartite).
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 100,00 (cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE– SE
PUBLIQUE – SE
E CUMPRA– SE

Felipe Guerra - RN, em 15 de Setembro de 2014

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:68B058B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2014 – PMF/SEME

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**CLUBIAT MARQUES DA SILVA**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Motorista**, junto a Secretaria Municipal de Educação, desempenhando atividades relacionadas ao transporte da Banda de Música Filarmônica da Juventude às cidades de Acari, Santana do Matos, Jucurutu e rota com alunos, devido o motorista Clóvis Silva estar trabalhando nas eleições do SINTFLOR.
Valor:R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 17 de julho de 2014 a 07 de agosto de 2014.
Data da Assinatura: 17 de julho de 2014.

Florânia/RN, 17 de julho de 2014.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:1F6CACFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 1117/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes à alimentação e estada na cidade de Natal/RN, nos dias **16 e 17 de setembro de 2014**, com o objetivo de DESPACHAR DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ORGANIZAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES E AUXILIARES DE SECRETARIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. As diárias têm o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).
Portaria: 1.117/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 15 de setembro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:A377ADFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 1118/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes à alimentação e estada na cidade de Salvador/BA, nos dias **18 e 19 de setembro de 2014**, com o objetivo de participar de OFICINA REGINAL DA REDE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NA FUNÇÃO DE DELEGADO DO TERRITÓRIO CENTRAL CABUGI E LITORAL NORTE REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. As diárias têm o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).
Portaria: 1.118/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Salvador/BA

Guamaré, 15 de setembro de 2014.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE MIRANDA SIQUEIRA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:B2BC4D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 1119/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente à alimentação e estada na cidade de Natal/RN, no dia **22 de setembro de 2014**, com o objetivo de participar de SEMINÁRIO DE INCLUSÃO PRODUTIVA COM SEGURANÇA ALIMENTAR, A SER REALIZADO NO AUDITÓRIO DO HOTEL PRAIA MAR, EM NATAL/RN. As diárias têm o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 1.119/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 15 de setembro de 2014.

GUSTAVO BESERRA SOLANO
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:CB9AB1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 1120/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente à alimentação e estada na cidade de Natal/RN, no dia **22 de setembro de 2014**, com o objetivo de participar de SEMINÁRIO DE INCLUSÃO PRODUTIVA COM SEGURANÇA ALIMENTAR, A SER REALIZADO NO AUDITÓRIO DO HOTEL PRAIA MAR, EM NATAL/RN. As diárias têm o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 1.120/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 15 de setembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS MÁXIMO
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:0A48D0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 1121/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente à alimentação e estada na cidade de Natal/RN, no dia **22 de setembro de 2014**, com o objetivo de participar de SEMINÁRIO DE INCLUSÃO PRODUTIVA COM SEGURANÇA ALIMENTAR, A SER REALIZADO NO AUDITÓRIO DO HOTEL PRAIA MAR, EM NATAL/RN. As diárias têm o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 1.121/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 15 de setembro de 2014.

JOSIVAN SIMPLÍCIO DE SOUZA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:C6EE81B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2014 - COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA FREIRE DE MIRANDA

Dispõe sobre a nomeação dos componentes da Mesa Coletora e Apuradora de votos da Escola Municipal Professora Francisca Freire de Miranda

A Comissão Eleitoral Escolar da Escola Municipal Professora Francisca Freire de Miranda com fundamento nas Resoluções nºS 01 e 02/2014 emitida pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 1º - A Mesa Coletora da Eleição para Diretor e Vice-Diretor da Escola Municipal Professora Francisca Freire de Miranda será composta dos seguintes membros:
I – Presidenta: Irismar Siqueira da Costa Silva;
II – 1ª Mesária: Edileusa Cristina Vitoriano da Silva;
III – 2ª Mesária: Márcia dos Santos Moura.
Art. 2º - A Mesa Apuradora dos votos, recebidas das Mesas Coletoras será composta dos seguintes membros:
I – Presidenta: Sheylla Cristiane da Costa Melo Silva;
II – 1ª Mesária: Érica Damasceno Severiano;
III – 2º Mesário: Wiziley de Queiroz Freire.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Escola Municipal Professora Francisca Freire de Miranda, Guamaré em, 15 de setembro de 2014.

CLÉBIA GEORGINA LIMA DA SILVA V. DE OLIVEIRA,

DALVANETE QUEIROZ SILVA E

JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:FD4B6690

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2014 - COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JESSÉ PINTO FREIRE

Dispõe sobre a nomeação dos componentes da Mesa Coletora e Apuradora de votos da Escola Municipal Deputado Jessé Pinto Freire

A Comissão Eleitoral Escolar da Escola Municipal Deputado Jessé Pinto Freire com fundamento nas Resoluções nºS 01 e 02/2014 emitida pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 1º - A Mesa Coletora da Eleição para Diretor da Escola Municipal Deputado Jessé Pinto Freire será composta dos seguintes membros:
I – Presidenta: Jaciana Carneiro Pinto;
II – 1ª Mesária: Maria Janielle Bezerra Cirilo;
III – 2ª Mesária: Maria Iraneide de Oliveira.
Art. 2º - A Mesa Apuradora dos votos, recebidas da Mesa Coletora será composta dos seguintes membros:
I – Presidenta: Maria das Dores do Nascimento Rodrigues Miranda;
II – 1ª Mesária: Aldeiza Melo de Medeiros;
III – 2ª Mesária: Jaciara Maria da Silva.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Escola Municipal Deputado Jessé Pinto Freire, Guamaré em, 15 de setembro de 2014.

BÁRBARA KATARINA B. DA COSTA,

JANIELLE INGRIDS DA SILVA E

MARIA DALVA DA SILVA SANTOS.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:74A1C4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2014 - COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SEBASTIANA RICARDO DOS SANTOS

Dispõe sobre a nomeação dos componentes da Mesa Coletora e Apuradora de votos da Escola Municipal Professora Sebastiana Ricardo dos Santos

A Comissão Eleitoral Escolar da Escola Municipal Professora Sebastiana Ricardo dos Santos com fundamento nas Resoluções nºS 01 e 02/2014 emitida pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 1º - A Mesa Coletora da Eleição para Diretor e Vice-Diretor da Escola Municipal Professora Sebastiana Ricardo dos Santos será composta dos seguintes membros:
I – Presidenta: Francisca Joseane Fonseca;
II – 1ª Mesária: Terezinha Barbosa do Nascimento;
III – 2ª Mesária: Wallenice Gomes da Silva.
Art. 2º - A Mesa Apuradora dos votos, recebidas da Mesa Coletora será composta dos seguintes membros:
I – Presidente: Francisco de Assis Ferreira Fernandes;
II – 1ª Mesária: Francisca Fernandes da Silva Miranda;
III – 2ª Mesária: Linderlândia Pereira Silva Souza.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Escola Municipal Professora Sebastiana Ricardo dos Santos, Guamaré em, 15 de setembro de 2014.

OSSILÂNDE FERREIRA GOMES,

MÁRCIA GERLANE VALE BEZERRA E

CARMÉLIA SANDRA DA SILVA DOMINGOS BEZERRA.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:07C62B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2014 - COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA NUNES TEIXEIRA

Dispõe sobre a nomeação dos componentes da Mesa Coletora e Apuradora de votos da Escola Municipal Benvinda Nunes Teixeira

A Comissão Eleitoral Escolar da Escola Municipal Benvinda Nunes Teixeira com fundamento nas Resoluções nºS 01 e 02/2014 emitida pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 1º - A Mesa Coletora da Eleição para Diretor e Vice-Diretor da Escola Municipal Benvinda Nunes Teixeira será composta dos seguintes membros:
I – Presidenta: Elizângela Simone C. de Medeiros;
II – 1º Mesário: William Justino da Silva;
III – 2ª Mesária: Francilene da Silva Costa.
Art. 2º - A Mesa Apuradora dos votos, recebidas da Mesa Coletora será composta dos seguintes membros:
I – Presidenta: Manuela da Silveira Nascimento;
II – 1ª Mesária: Julianny do Carmo Silva;
III – 2º Mesário: Rogério Cassimiro da Silva.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Escola Municipal Benvinda Nunes Teixeira, Guamaré em, 15 de setembro de 2014.

MARTA JOELMA BEZERRA,

SAMARA GADELHA DE MIRANADA E

IOLANDA FREITAS DE MIRANDA

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:BDB61E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2014 - COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DO SOCORRO DE MELO PEDRO

Dispõe sobre a nomeação dos componentes da Mesa Coletora e Apuradora de votos do Centro de Educação Infantil Maria do Socorro de Melo Pedro.

A Comissão Eleitoral Escolar da Escola Municipal Centro Municipal infantil Maria do Socorro de Melo Pedro com fundamento nas Resoluções nºS 01 e 02/2014 emitida pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 1º - A Mesa Coletora da Eleição para Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação Infantil Maria do Socorro de Melo Pedro será composta dos seguintes membros:
I – Presidenta: Aldivânia Audiroftan Nunes dos Santos Câmara;
II – 1ª Mesária: Rariane da Silva Fernandes;
III – 2ª Mesária: Kattiússia Kelly Dantas da Rocha.
Art. 2º - A Mesa Apuradora dos votos, recebidas da Mesa Coletora será composta dos seguintes membros:
I – Presidenta: Maria José Fonseca da Silva;
II – 1ª Mesária: Jéssica de Almeida Costa;
III – 2ª Mesária: Maria Benigna de Oliveira.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões do Centro Municipal de Educação Infantil Maria do Socorro de Melo Pedro, Guamaré em, 15 de setembro de 2014.

JOSEANE CRISTINA DE SOUSA,

JOILSON BATISTA DE SOUZA E

MARISANDJA SANTOS ROCHA.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:1C8E32A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº.24/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO / PROTOCOLO Nº 67/2014 - SETOR DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, designado pela portaria n°. 075/2014, torna público o resultado da licitação cujo objeto é**Aquisição de condicionadores de ar tipo split (conjunto condensador e evaporador)**, onde o vencedor do certame foi **ALVES & COSTA LTDA - ME – CNPJ 19.693.475/0001-39 com o valor de R$ 73.180,00 (setenta e três mil, cento e oitenta reais)**.

Jardim de Angicos/RN, 05 de setembro de 2014.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro PMJA/RN

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:E99693D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 28/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 075/2014-GP, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei n° 10.520/2002, Decretos n° 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n° 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, que tem como objeto, a **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE DOIS TRATORES AGRÍCOLAS COM IMPLEMENTOS**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

DATA DA SESÃO PUBLICA: 01 de outubro de 2014 (quarta-feira).

HORA: 10:30

LOCAL: Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 10 - Centro - Jardim de Angicos/RN

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição noendereço eletrônico www.jardimdeangicos.rn.gov.br, ou no setor de licitações.

Informações pelos telefones (84) 3535.0005, ramal 28 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e-mails: pmjardimdeangicos@yahoo.com.br.

Jardim de Angicos/RN, 15 de setembro de 2014.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro/PMJA
Portaria n° 075/2014

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:D032B146

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO / PROTOCOLO Nº 65/2014 - SETOR DE LICITAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS.

JUSTIFICATIVA: Suprir a demanda de consumo e repor estoque do Almoxarifado dos Órgãos da Administração do Município de Jardim de Angicos.

DATA DE ABERTURA: 12 de setembro de 2014 (sexta-feira), às 10:30 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, datado do dia 12 de setembro de 2014, que indicou como vencedor (a) do certame a empresa relacionada a seguir, aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

FRANCISCA VITORIA DE MEDEIROS LOCAÇÕES DE VEIC. ME- CNPJ: 19.111.019/0001-33, saiu vencedor (a) no(s) lote(s): LOTE ÚNICO; totalizando o valor de R$ 234.390,88 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).
E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial Nº 22/2014, no valor global de R$ 234.390,88 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), haja vista ter essa empresa apresentado a melhor proposta mais vantajosa para o município.

Jardim de Angicos/RN, em 15 de setembro de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:A6951E0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2014
OBJETO: Show musical com apresentação das Bandas: dia 14/09 – Forró dos Três, Arreio de Prata e Zé do Fole neste município de José da Penha-RN
FAVORECIDO: LUIZ PEREIRA DE MACEDO - ME
VALOR GLOBAL : R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PRAZO: Até 17 de setembro de 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

José da Penha-RN, 12 de setembro de 2014.

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito de José da Penha

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:9F2B0AAA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 017/2014; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN; Contratado: Luiz Pereira de Macedo - ME – CNPJ 14.148.016/0001-50; Objeto: locação de palco com cobertura, camarim, gerador, som fly, 12 banheiros químicos e gride para apresentação de bandas neste município de José da Penha-RN; Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Presidente. Autoridade Ratificante: Antonio Lisboa de Oliveira (Prefeito Municipal).
Assinaturas: Antonio Lisboa de Oliveira (CONTRATANTE) e José Francieudo de Lima Freire (PROCURADOR DA CONTRATADA).

José da Penha/RN, em 12 de setembro de 2014.

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:6253FFA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 1.100 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o cancelamento unilateral do Termo de Cessão de Uso, celebrado entre o Município e a EMATER/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município de Jucurutu/RN.

Considerando que o Município procedeu licença a EMATER/RN, para uso de gleba de terra de sua propriedade, em data de 14/03/2008 conforme Termo assinado entre as partes;
Considerando que uma das cláusulas do Termo de Cessão de Uso, fixava que o abandono do imóvel por parte da cessionária determinaria o cancelamento do Termo;
Considerando finalmente que a cessionária, no caso EMATER-RN – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE, não cumpriu com a sua parte na avenca, ou seja, as condições pactuadas objeto a que se propunha a referida concessão,

RESOLVE:

Art.1º - Decretar o cancelamento do pacto referente à cessão de uso que teve como cedente o município de Jucurutu/RN, e na condição de cessionária a EMATER-RN – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE, face da beneficiária ter descumprido os termos consolidados na **CLAÚSULA PRIMEIRA** do referido instrumento pactual, com a **CLAÚSULA SEXTA**.
Art. 2º - O cancelamento unilateral do Termo de Cessão objeto do presente Decreto tem arrimo no que dispõe a **CLAÚSULA SÉTIMA**

do já referido Termo de Cessão, devendo o bem cedido retornar ao Patrimônio Municipal, nos termos acima descritos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu/RN, 09 de setembro de 2014.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DA8F1053

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - Nº 01

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

Retificação do item 1.3 referente ao quadro de vagas.

Onde se lê:

MÉDIO	Bibliotecário	206	1	1	0

Leia-se:

MÉDIO	Auxiliar de Biblioteca	206	1	1	0

Retificação dos subitens 2.1.9, 2.1.10 e 2.1.11, referentes aos requisitos exigidos para cargos de Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira e Operador de Trator de Pneu.

Onde se lê:

2.1.9. **CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA - Código 109**	**No DE VAGAS: 2**
REMUNERAÇÃO: R$ 1.200,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. **REQUISITOS**: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na categoria D. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES**: Operar, ajustar e preparar máquinas urbanas e máquinas e implementos agrícolas. Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregar medidas de segurança e auxiliar em planejamento de plantio.	
2.1.10. **CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA - Código 110**	**No DE VAGAS: 2**
REMUNERAÇÃO: R$ 1.200,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. **REQUISITOS**: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na categoria D. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES**: Operar, ajustar e preparar máquinas urbanas e máquinas e implementos agrícolas. Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregar medidas de segurança e auxiliar em planejamento de plantio.	
2.1.11. **CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE PNEU - Código 111**	**No DE VAGAS: 2**
REMUNERAÇÃO: R$ 800,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. **REQUISITOS**: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na categoria D. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES**: Operar, ajustar e preparar máquinas urbanas e máquinas e implementos agrícolas. Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregar medidas de segurança e auxiliar em planejamento de plantio.	

Leia-se:

2.1.9. **CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA - Código 109**	**No DE VAGAS: 2**
REMUNERAÇÃO: R$ 1.200,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. **REQUISITOS**: Ensino Fundamental Completo com Curso Profissionalizante na Área e Carteira Nacional de Habilitação na categoria D. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES**: Operar, ajustar e preparar máquinas urbanas e máquinas e implementos agrícolas. Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregar medidas de segurança e auxiliar em planejamento de plantio.	
2.1.10. **CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA - Código 110**	**No DE VAGAS: 2**
REMUNERAÇÃO: R$ 1.200,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. **REQUISITOS**: Ensino Fundamental Completo com Curso Profissionalizante na Área e Carteira Nacional de Habilitação na categoria D. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES**: Operar, ajustar e preparar máquinas urbanas e máquinas e implementos agrícolas. Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregar medidas de segurança e auxiliar em planejamento de plantio.	
2.1.11. **CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE PNEU - Código 111**	**No DE VAGAS: 2**
REMUNERAÇÃO: R$ 800,00 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. **REQUISITOS**: Ensino Fundamental Completo com Curso Profissionalizante na Área e Carteira Nacional de Habilitação na categoria D. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES**: Operar, ajustar e preparar máquinas urbanas e máquinas e implementos agrícolas. Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregar medidas de segurança e auxiliar em planejamento de plantio.	

Retificação do subitem 2.2.6, referente ao cargo de bibliotecário.

Onde se lê:

2.2.6. **CARGO: BIBLIOTECÁRIO - Código 206**	**No DE VAGAS: 1**

Leia-se:

2.2.6. **CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA - Código 206**	**No DE VAGAS: 1**

Retificação dos subitens 2.3.28 e 2.3.29, referentes à descrição sumária das atividades dos cargos de Professor de Língua Portuguesa e Professor de Matemática.

Onde se lê:

2.3.28. **CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - Código 328**	**No DE VAGAS: 5**
REMUNERAÇÃO: R$ 1.463,30 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. **CARGA HORÁRIA:** 30 horas. **REQUISITOS**: Curso Superior Completo – Licenciatura Plena em Letras / Língua Portuguesa. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES**: Ministrar aulas teóricas e práticas; Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular história, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.	
2.3.29. **CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - Código 329**	**No DE VAGAS: 4**
REMUNERAÇÃO: R$ 1.463,30 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. **CARGA HORÁRIA:** 30 horas. **REQUISITOS**: Curso Superior Completo – Licenciatura Plena em Matemática. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES**: Ministrar aulas teóricas e práticas; Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular língua estrangeira (inglês), do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.	

Leia-se:

2.3.28. **CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - Código 328**	**No DE VAGAS: 5**
REMUNERAÇÃO: R$ 1.463,30 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. **CARGA HORÁRIA:** 30 horas. **REQUISITOS**: Curso Superior Completo – Licenciatura Plena em Letras / Língua Portuguesa. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES**: Ministrar aulas teóricas e práticas; Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular língua portuguesa, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.	
2.3.29. **CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - Código 329**	**No DE VAGAS: 4**
REMUNERAÇÃO: R$ 1.463,30 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. **CARGA HORÁRIA:** 30 horas. **REQUISITOS**: Curso Superior Completo – Licenciatura Plena em Matemática. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES**: Ministrar aulas teóricas e práticas; Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular matemática, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.	

Retificação do item 7.4 referente ao quadro de provas.

Onde se lê:

7.4. Os candidatos aos cargos de **Cuidador de Criança com Necessidades Especiais (código 208)** e **Cuidador de Criança Ensino Infantil (código 209)** farão provas, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro do subitem 7.4.1.

7.4.1. Quadro de Provas

PROVAS OBJETIVAS	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	15
Matemática	10

Leia-se:

7.4. Os candidatos aos cargos de **Cuidador de Criança com Necessidades Especiais (código 208)** e **Cuidador de Criança Ensino Infantil (código 209)** farão provas, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro do subitem 7.4.1.
7.4.1. Quadro de Provas

PROVAS OBJETIVAS	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	20
Matemática	15

Jucurutu (RN), 12 de setembro de 2014.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito do Município de Jucurutu

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:B1F30A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014 – Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para os serviços de reforma do prédio onde vai funcionar a Farmácia Popular – Face não ter acorrido nenhum interessado ao evento licitatório acima referido, fica marcado o dia 30.09.2014, ás 08:30 HS., para uma nova apuração, em **SEGUNDA CHAMADA**. Local para aquisição do Edital, informações e abertura das propostas – Pça. João Eufrásio e Medeiros nº 14 – Centro

Jucurutu-RN, 15 de Setembro de 2014

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:E89BE6E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais vem tornar público que, nos termos do **§** 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, firmou Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado com a empresa KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 06.096.117/0001-05, oriundo do Processo Administrativo nº 06010001/2014 (Pregão Presencial nº 001/2014 – SRP) cujo objeto trata-se de fornecimento de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar, objetivando acrescer ao Contrato inicialmente firmado o quantitativo equivalente a 25% do que foi inicialmente firmado em função do acréscimo de demandas conforme consta dos autos.VALOR DO ADITIVO: R$ 60.097,40 (Sessenta mil, noventa e sete reais e quarenta centavos); **UNIDADE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **PROJETO/ATIVIDADE:** Programa de Trabalho: 12.361.2.015 – Programa de Merenda Escolar – FNDE/Fundamental; Programa de Trabalho: 12.361.2.056 – Programa de Merenda Escolar – FNDE/EJA; Programa de Trabalho: 12.361.2.057 – Programa de Merenda Escolar – FNDE/Creche; Programa de Trabalho: 12.361.2.058 – Programa de Merenda Escolar – FNDE/Pré-escola; Programa de Trabalho: 12.361.2.059 – Programa de Merenda Escolar; Programa de Trabalho: 12.361.2.060 – Programa Brasil Alfabetizado – BRALF; **UNIDADE:** Secretaria Municipal de Assistência Social; **PROJETO / ATIVIDADE:** Programa de Trabalho: 08.244.2.044 – Fundo Municipal da Assistência Social; Programa de Trabalho: 08.243. 2.076 – Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc. – SCFV-PBV; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE:** 100 /202 e 204 – Recursos Ordinários.

Jundiá/RN, 15 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
P/ Contratante

MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Sócio
P/ Contratada.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:582D3280

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 000002/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 002/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público que após análise de documentos de habilitação apresentados pela empresa licitante do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 000002/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS** julgou **HABILITADA** a empresa **RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 14.435.162/0001-67).** Desse modo, fica designada para o dia **26 de setembro às 12hs** a sessão pública para abertura das propostas de preços da empresa habilitada para o presente certame.

Lagoa de Pedras/RN, 19 de agosto de 2014.

WENDELL ERMESON PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:B2B3E486

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 111/2014 - AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES DE AR MÉDICO/ODONTOLÓGICO

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Fundo Municipal de Saude - Fms, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000136/14

Processo Licitatório nº D 111/2014

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES DE AR MÉDICO/ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO PSB - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Contratado(s).....: WENDERSON MARCIO MOURA DE ASSIS ME, com o valor total de R$ 4.500,00(Quatro Mil, Quinhentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Fundo Municipal de Saude - Fms.

LAGOA NOVA - RN, 15 de Setembro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:680E3FBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal No. 591/2013, bem como solicitação constante no Processo de No. 3.109/2014, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
03.001.10.301.0009.1004	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde.	4490-51	66.500,00
03.001.10.302.0023.2077	Programa de Saúde em Alta e Média Complexidade.	3390-39	20.000,00
03.001.10.301.0009.2025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3390-39	27.000,00
TOTAL			113.500,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
03.001.10.301.0009.2023	Programa de Atenção Básica.	3390-30	20.000,00
03.001.10.301.0009.2023	Programa de Atenção Básica.	3390-36	15.000,00
03.001.10.301.0009.2023	Programa de Atenção Básica.	3090-39	10.000,00
03.001.10.306.0029.2054	Programa de Suplementação Alimentar.	3390-32	10.000,00
03.001.10.302.0023.1005	Infraestrutura Administrativa.	4490-52	10.000,00
03.001.10.302.0009.1005	Infraestrutura Administrativa.	4490-52	8.500,00
03.001.10.301.0029.2103	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade.	3390-30	20.000,00
03.001.10.301.0029.2103	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade.	3090-36	10.000,00
03.001.10.301.0029.2103	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade.	3390-39	10.000,00
TOTAL			113.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 10 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

***Republicação por incorreção.**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F3E48C55

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 627/2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial à Dotação do Orçamento vigente, e contêm outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 591 de 02 de dezembro de 2013, artigos 2.º e artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 591 de 02 de dezembro de 2013, fica autorizada a abertura de Crédito Especial à dotação orçamentária vigente no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei
Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o Art. 1º decorrem de:
I – Anulação de Dotação Orçamentária, constante do Anexo II desta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

ORGÃO: **03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
FUNÇÃO: **10 – SAÚDE**
SUBFUNÇÃO: **302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
PROGRAMA: **0023 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**
PROJETO/ATIVIDADE: **1006 – INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE**

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações.	95.000,00
TOTAL		95.000,00

ANEXO II
DÉBITO

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
03.001.10.302.0023.1006	Infraestrutura das Unidades de Saúde.	40.000,00
03.001.10.302.0023.2077	Programa Saúde em Alta e Média Complexidade.	55.000,00
TOTAL		95.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 15 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:AD1C8B34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2646/2014

Processo nº 2646/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Contratação de Serviços de Manutenção de Jardins**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **J F PAISAGISMO E MANUTENÇÃO**
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e ornamentação do jardim da Unidade Básica de Saúde Clarice Pereira no município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 5.891,00 (cinco mil oitocentos e noventa e um reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:00B14DEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 3025/2014

Processo nº 3025/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Contratação de Serviços**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **DANIELA SIMONE RODRIGUES MARTINS**
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção dos jardins das Unidades Básicas de Saúde Mariana Gomes e Clarice Pereira no município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:FCE3CD40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.° 752/2014

Acrescenta o Inciso III, ao Artigo 15, altera os § 2° 4°, do Artigo 16 o caput do Artigo 17 e suprime a Letra "a", dos Incisos I, II e III, do Artigo 18, da Lei Municipal n.° 524/2011 – Plano de Cargos, Carreira Progressão e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica acrescido o Inciso III, ao Artigo 15, altera os § 2° e 4°, do Artigo 16 e suprime a Letra "a", dos Incisos I, II e III, do Artigo 18, da Lei Municipal n.° 524/2011 – Plano de Cargos, Carreira Progressão e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, que passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 15.

III. Das progressões por capacitações, será pago o valor de 6% (seis por cento), a cada referência, tanto para a graduação quanto para a Especialização.

Artigo 16. ...

§ 2°. A Comissão de Avaliação deverá avaliar, com base nos critérios de assiduidade, disciplina, eficiência, desempenho e emitir parecer final".

"§ 4°. A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN será composta pelo Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final, deste Poder Legislativo e um funcionário, devidamente designado pela maioria dos Servidores desta Casa, e será responsável pela análise e apresentação de Parecer, para a concessão desta progressão, observado o disposto nesta Lei".

Artigo 17. O servidor que atender aos critérios no período aquisitivo de 03 (três) anos, terá direito a concessão de uma referência, que deverá ser efetivada no mês de dezembro.

"Artigo 18. ...

I. Grupo Operacional I:

a)
b) conclusão de nível médio – concedido um nível
c) conclusão de Ensino Superior (graduação), concedido 02 (dois) níveis, limitado ao máximo de 01 (um) curso.

II. Grupo Operacional II:

a)
b) conclusão de Ensino Superior (graduação), concedido 02 (dois) níveis, limitado ao máximo de 01 (um) curso.

III. Grupo Operacional III:

a)
b) Pós-graduação ***lato sensu*** (especialização) com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, desde que a especialização tenha a ver com as atividades da Câmara Municipal, concedida uma referência, limitada ao máximo 01 (uma) especialização"

Artigo 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN, 05 de setembro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:D89463CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.° 751/2014

Dispõe sobre a doação de lotes do Distrito Industrial "Geverson Rodrigues da Silva", a MMX Reserva Papéis LTDA, objetivando a construção e funcionamento de uma empresa de fabricação de produtos de papéis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica o Município de Monte Alegre/RN autorizado a doar à **MMX Reserva Papéis LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.868.340/0001-18, 04 (quatro) lotes no Distrito Industrial "Geverson Rodrigues da Silva", localizados na Quadra A - Lotes 06 a 09, com área total de 3.520 m² (três mil quinhentos e vinte metros quadrados), com as seguintes limitações:
NORTE: Lotes 06, 07, 08 e 09, com propriedade rural de Robinson Mesquita de Faria, medindo 80 (oitenta) metros;
S U L: Lotes 06, 07, 08 e 09, com a Avenida Ulisses Ribeiro, medindo 80 (oitenta) metros;
LESTE: Lote 06, com o Lote 05, da Quadra A, medindo 44 (quarenta e quatro) metros;
OESTE: Lote 09, com o Lote 10, da Quadra A, medindo 44 (quarenta e quatro) metros.

Parágrafo Único. Os lotes doados serão destinados à construção de uma empresa fabricação de produtos de papel e irá gerar 50 (cinquenta) empregos diretos.

Artigo 2°. A doação à Empresa **MMX Reserva Papéis LTDA**, com destinação específica para construir empresa, é feita em favor do

Donatário, representante legal da Empresa, sob as seguintes condições:
I. Cinquenta por centos dos funcionários contratados para trabalharem na empresa, deverão ter domicílio e residência no âmbito do Município de Monte Alegre/RN;
II. As atividades da empresa deverão se iniciar dentro de, no máximo, 02 (dois) anos, contados da assinatura do instrumento de doação;
III. O início da construção da sede da empresa deverá se efetivar no prazo de seis meses, contados da efetiva doação;
IV. As atividades específicas da Empresa deverão se efetivar de modo contínuo, sem qualquer interrupção, salvo a ocorrência de força maior, devidamente comprovada.
§ 1°. O descumprimento de qualquer uma das condições previstas nos incisos anteriores ensejará a reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal, inclusive as benfeitorias acaso realizadas.

§ 2°. A doação se consolidará por tempo indeterminado, desde que atendidas as condições previstas nos Incisos de I a IV, do presente artigo.

Artigo 3°. A transferência dos lotes citados no Artigo 1° desta Lei será feita através de Escritura Pública de Doação, após a assinatura do Termo de Doação a ser celebrado entre o Município de Monte Alegre/RN e a **Empresa MMX Reserva Papéis LTDA**, decorrendo todas as despesas por conta do beneficiado.

Artigo 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN, 01 de setembro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:5FAF6A05

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.° 750/2014

Denomina "Onofre Lopes", o Povoado do Comum situado na Zona Rural deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica denominado **"Onofre Lopes"**, o Povoado do Comum, situado na Zona Rural do Município de Monte Alegre/RM.

Artigo 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN, 08 de agosto de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:4E3891A5

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.° 749/2014

Dispõe sobre a doação de lotes do Distrito Industrial "Geverson Rodrigues da Silva" a I.M Comércio e Terraplenagem LTDA, objetivando a construção e funcionamento de uma empresa de obras de terraplenagem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica o Município de Monte Alegre/RN autorizado a doar à **I.M. Comércio e Terraplenagem LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.288.581/0001-10, 20 (vinte) lotes, no Distrito Industrial "Geverson Rodrigues da Silva", localizados na Quadra C - Lotes 35 a 54, com área total de 16.400 m² (dezesseis mil e quatrocentos metros quadrados), com as seguintes limitações:
NORTE: Lotes 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51 e 53, com a Avenida Ulisses Ribeiro, medindo 200 (duzentos) metros;
S U L: Lotes 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52 e 54, com a Avenida Osmundo Faria, medindo 200 (duzentos) metros;
LESTE: Lotes 35 e 36, com os Lotes 33 e 34, da Quadra C, medindo 82 (oitenta e dois) metros;
OESTE: Lotes 53 e 54, com a Rua Pau Ferro, medindo 82 (oitenta e dois) metros.

Parágrafo Único. Os Lotes doados serão destinados à construção de uma empresa de obras de terraplenagem e irá gerar 150 (cento e cinquenta) empregos diretos.

Artigo 2°. A doação à **Empresa I.M. Comércio e Terraplenagem LTDA - ME**, com destinação específica para construir empresa, é feita em favor do Donatário, representante legal da Empresa, sob as seguintes condições:
I. Cinquenta por centos dos funcionários contratados para trabalharem na empresa, deverão ter domicílio e residência no âmbito do Município de Monte Alegre/RN;
II. As atividades da empresa deverão se iniciar dentro de, no máximo, 02 (dois) anos, contados da assinatura do instrumento de doação;
III. O início da construção da sede da empresa deverá se efetivar no prazo de seis meses, contados da efetiva doação;
IV. As atividades específicas da Empresa deverão se efetivar de modo contínuo, sem qualquer interrupção, salvo a ocorrência de força maior, devidamente comprovada.
§ 1°. O descumprimento de qualquer uma das condições previstas nos incisos anteriores ensejará a reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal, inclusive as benfeitorias acaso realizadas.

§ 2°. A doação se consolidará por tempo indeterminado, desde que atendidas as condições previstas nos Incisos de I a IV, do presente artigo.

Artigo 3°. A transferência dos lotes citados no Artigo 2° desta Lei, será feita através de Escritura Pública de Doação, após a assinatura do Termo de Doação, a ser celebrado entre o Município de Monte Alegre/RN e a **Empresa I.M. Comércio e Terraplenagem LTDA**, decorrendo todas as despesas por conta do beneficiado.

Artigo 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN, 08 de agosto de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:755A2B46

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.° 748/2014

Dispõe sobre a doação de lotes do Distrito Industrial "Geverson Rodrigues da Silva" a Megafral Indústria e Comércio LTDA - EPP, objetivando a construção e funcionamento de uma empresa de fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica o Município de Monte Alegre/RN autorizado a doar à **Megafral Indústria e Comércio LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.882.795/0001-22, 10 (dez) lotes, no Distrito Industrial "Geverson Rodrigues da Silva", localizados na Quadra D – Lotes 09 a 18, com área total de 8.200 m² (oito mil e duzentos metros quadrados), com as seguintes limitações:
NORTE: Lotes 09, 11, 13, 15 e 17, com a Avenida Ulisses Ribeiro, medindo 100 (cem) metros;
S U L: Lotes 10, 12, 14, 16 e 18, com a Avenida Osmundo Faria, medindo 100 (cem) metros;
LESTE: Lotes 09 e 10, com os Lotes 01 a 08 da Quadra D, medindo 82 (oitenta e dois) metros;
OESTE: Lotes 17 e 18, com os Lotes 19 e 20 da Quadra D, medindo 82 (oitenta e dois) metros.

Parágrafo Único. Os lotes doados serão destinados à construção de uma empresa fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos e irá gerar 100 (cem) empregos diretos.

Artigo 2°. A Empresa **Megafral Indústria e Comércio LTDA - EPP**, terá o prazo de até 06 meses para dar início à obra de construção de sua sede física e o prazo de até 02 anos para estar em pleno funcionamento, sob pena de restituição automática do imóvel ao Patrimônio Municipal, não podendo ser desviado de sua finalidade.

Artigo 3°. A transferência dos lotes citados no Artigo 1° desta Lei será feita através de Escritura Pública de Doação, após a assinatura do Termo de Doação a ser celebrado entre o Município de Monte Alegre/RN e a **Empresa Megafral Indústria e Comércio LTDA - EPP**, decorrendo todas as despesas por conta do beneficiado.

Artigo 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN, 04 de agosto de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:CA35D9B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.° 747/2014

Dispõe sobre a doação de lotes do Distrito Industrial "Geverson Rodrigues da Silva" a CIB – Central Industrial de Bebidas LTDA, objetivando a construção e funcionamento de uma empresa de fabricação de aguardente de cana de açúcar, vinho, malte, cervejas, chopes, água envazada e refrigerantes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica o Município de Monte Alegre/RN autorizado a doar à **CIB – Central Industrial de Bebidas LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.736.110/0001-81, 16 (dezesseis) lotes, no Distrito Industrial "Geverson Rodrigues da Silva", localizados na Quadra D - Lotes 29 a 44, com área total de 13.120 m² (treze mil cento e vinte metros quadrados), com as seguintes limitações:
NORTE: Lotes 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41 e 43, com Avenida Ulisses Ribeiro, medindo 160 (cento e sessenta) metros;
S U L: Lotes 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42 e 44, com a Avenida Osmundo Faria, medindo 160 (cento e sessenta) metros;
LESTE: Lotes 29 e 30, com os Lotes 27 e 28 da Quadra D, medindo 82 (oitenta e dois) metros;
OESTE: Lotes 43 e 44, com os Lotes 45 a 52 da Quadra D, medindo 82 (oitenta e dois) metros.

Parágrafo Único. Os lotes doados serão destinados à construção de uma empresa fabricação de aguardente de cana de açúcar, vinho, malte, cervejas, chopes, água envazada e refrigerantes e irá gerar 180 (cento e oitenta) empregos diretos.

Artigo 2°. A doação à Empresa **CIB – Central Industrial de Bebidas LTDA**, com destinação específica para construir empresa, é feita em favor do Donatário, representante legal da Empresa, sob as seguintes condições:
I. Cinquenta por centos dos funcionários contratados para trabalharem na empresa, deverão ter domicílio e residência no âmbito do Município de Monte Alegre/RN;
II. As atividades da empresa deverão se iniciar dentro de, no máximo, 02 (dois) anos, contados da assinatura do instrumento de doação;
III. O início da construção da sede da empresa deverá se efetivar no prazo de seis meses, contados da efetiva doação;
IV. As atividades específicas da Empresa deverão se efetivar de modo contínuo, sem qualquer interrupção, salvo a ocorrência de força maior, devidamente comprovada.
§ 1°. O descumprimento de qualquer uma das condições previstas nos incisos anteriores ensejará a reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal, inclusive as benfeitorias acaso realizadas.

§ 2°. A doação se consolidará por tempo indeterminado, desde que atendidas as condições previstas nos Incisos de I a IV, do presente artigo.

Artigo 3°. A transferência dos lotes citados no Artigo 1° desta Lei será feita através de Escritura Pública de Doação, após a assinatura do Termo de Doação a ser celebrado entre o Município de Monte Alegre/RN e a **Empresa CIB – Central Industrial de Bebidas LTDA**, decorrendo todas as despesas por conta do beneficiado.

Artigo 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN, 04 de agosto de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:BFA86782

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.° 746/2014

Dispõe sobre a doação de lotes do Distrito Industrial "Geverson Rodrigues da Silva" a Estrutural Tecnologia em Metais LTDA - ME, objetivando a construção e funcionamento de uma empresa de estruturas metálicas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica o Município de Monte Alegre/RN autorizado a doar à **Estrutural Tecnologia em Metais LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.984.178/0001-26, 10 (dez) lotes, no Distrito Industrial "Geverson Rodrigues da Silva", localizados na Quadra D, Lotes 19 a 28, com área total de 8.200 m² (oito mil e duzentos metros quadrados), com as seguintes limitações:
NORTE: Lotes 19, 21, 23, 25 e 27, com a Avenida Ulisses Ribeiro, medindo 100 (cem) metros;
S U L: Lotes 20, 22, 24, 26 e 28, com a Avenida Osmundo Faria, medindo 100 (cem) metros;
LESTE: Lotes 19 e 20, com os Lotes 17 e 18 da Quadra D, medindo 82(oitenta e dois) metros;

OESTE: Lotes 27 e 28, com os Lotes 29 e 30 da Quadra D, medindo 82 (oitenta e dois) metros.

Parágrafo Único. Os Lotes doados serão destinados à construção de uma empresa de fabricação de estruturas metálicas e irá gerar 80 (oitenta) empregos diretos.

Artigo 2°. A doação à Empresa **Estrutural Tecnologia em Metais LTDA - ME**, com destinação específica para construir empresa, é feita em favor do Donatário, representante legal da Empresa, sob as seguintes condições:
I. Cinquenta por centos dos funcionários contratados para trabalharem na empresa, deverão ter domicílio e residência no âmbito do Município de Monte Alegre/RN;
II. As atividades da empresa deverão se iniciar dentro de, no máximo, 02 (dois) anos, contados da assinatura do instrumento de doação;
III. O início da construção da sede da empresa deverá se efetivar no prazo de seis meses, contados da efetiva doação;
IV. As atividades específicas da Empresa deverão se efetivar de modo contínuo, sem qualquer interrupção, salvo a ocorrência de força maior, devidamente comprovada.
§ 1°. O descumprimento de qualquer uma das condições previstas nos incisos anteriores ensejará a reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal, inclusive as benfeitorias acaso realizadas.

§ 2°. A doação se consolidará por tempo indeterminado, desde que atendidas as condições previstas nos Incisos de I a IV, do presente artigo.

Artigo 3°. A transferência dos lotes citados no Artigo 1° desta Lei, será feita através de Escritura Pública de Doação, após a assinatura do Termo de Doação, a ser celebrado entre o Município de Monte Alegre/RN e a **Empresa Estrutural Tecnologia em Metais LTDA - ME**, decorrendo todas as despesas por conta do beneficiado.

Artigo 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN, 04 de agosto de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:E7E70D67

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.° 745/2014

Dispõe sobre a doação de lotes do Distrito Industrial "Geverson Rodrigues da Silva" a Edivando Targino de Oliveira, objetivando a construção e funcionamento de uma empresa de fabricação de massas alimentícias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica o Município de Monte Alegre/RN autorizado a doar à **Edivando Targino de Oliveira**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.261.830/0001-75, 01 (um) lote, no Distrito Industrial "Geverson Rodrigues da Silva", localizado na Quadra A, Lote 18, com área total de 880 m² (oitocentos e oitenta metros quadrados), com as seguintes limitações:
NORTE: com propriedade rural de Robinson Mesquita de Faria, medindo 20 (vinte) metros;
S U L: com a Avenida Ulisses Ribeiro, medindo 20 (vinte) metros;
LESTE: com o Lote 17 da Quadra A, medindo 44 (quarenta e quatro) metros;
OESTE: com o Lote 19 da Quadra A, medindo 44 (quarenta e quatro) metros.

Parágrafo Único. Os Lotes doados serão destinados à construção de uma empresa de fabricação de massas alimentícias e irá gerar 10 (dez) empregos diretos.

Artigo 2°. A doação à Empresa Edivando Targino de Oliveira, com destinação específica para construir fábrica de massas alimentícias, é feita em favor do Donatário, representante legal da Empresa, sob as seguintes condições:
I. Cinquenta por centos dos funcionários contratados para trabalharem na empresa, deverão ter domicílio e residência no âmbito do Município de Monte Alegre/RN;
II. As atividades da empresa deverão se iniciar dentro de, no máximo, 02 (dois) anos, contados da assinatura do instrumento de doação;
III. O início da construção da sede da empresa deverá se efetivar no prazo de seis meses, contados da efetiva doação;
IV. As atividades específicas da Empresa deverão se efetivar de modo contínuo, sem qualquer interrupção, salvo a ocorrência de força maior, devidamente comprovada.
§ 1°. O descumprimento de qualquer uma das condições previstas nos incisos anteriores ensejará a reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal, inclusive as benfeitorias acaso realizadas.

§ 2°. A doação se consolidará por tempo indeterminado, desde que atendidas as condições previstas nos Incisos de I a IV, do presente artigo.

Artigo 3°. A transferência dos lotes citados no Artigo 2° desta Lei, será feita através de Escritura Pública de Doação, após a assinatura do Termo de Doação, a ser celebrado entre o Município de Monte Alegre/RN e a Edivando Targino de Oliveira, decorrendo todas as despesas por conta do beneficiado.

Artigo 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN, 04 de agosto de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:C0B0418C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.° 744/2014

Dispõe sobre a doação de lotes do Distrito Industrial "Geverson Rodrigues da Silva" à Agronorte Distribuidora LTDA - ME, objetivando a construção e funcionamento de uma empresa de comércio atacadista de Mercadorias em Geral, com predominância de insumos agropecuários, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica o Município de Monte Alegre/RN autorizado a doar à **Agronorte Distribuidora LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.820.939/0001-16, 02 (dois) lotes, no Distrito Industrial "Geverson Rodrigues da Silva", localizados na Quadra E - Lotes 03 e 04, com área total de 1.760m² (mil setecentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes limitações:
NORTE: Lotes 03 e 04, com a Avenida Osmundo Faria, medindo 40 (quarenta) metros;
S U L: Lotes 03 e 04, com propriedade rural de Juan Brenes Cuenca, medindo 40 (quarenta) metros;
LESTE: Lote 03, com o Lote 02, da Quadra E, medindo 44 (quarenta e quatro) metros;
OESTE: Lotes 04, com o Lote 02, da Quadra E, medindo 44 (quarenta e quatro) metros.

Parágrafo Único. Os lotes doados serão destinados à construção de uma empresa de comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, e irá gerar 15 (quinze) empregos diretos.

Artigo 2°. A doação à Empresa **Agronorte Distribuidora LTDA – ME**, com destinação específica para construir empresa, é feita em favor do Donatário, representante legal da Empresa, sob as seguintes condições:
I. Cinquenta por centos dos funcionários contratados para trabalharem na empresa, deverão ter domicílio e residência no âmbito do Município de Monte Alegre/RN;
II. As atividades da empresa deverão se iniciar dentro de, no máximo, 02 (dois) anos, contados da assinatura do instrumento de doação;
III. O início da construção da sede da empresa deverá se efetivar no prazo de seis meses, contados da efetiva doação;
IV. As atividades específicas da Empresa deverão se efetivar de modo contínuo, sem qualquer interrupção, salvo a ocorrência de força maior, devidamente comprovada.
§ 1°. O descumprimento de qualquer uma das condições previstas nos incisos anteriores ensejará a reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal, inclusive as benfeitorias acaso realizadas.

§ 2°. A doação se consolidará por tempo indeterminado, desde que atendidas as condições previstas nos Incisos de I a IV, do presente artigo.

Artigo 3°. A transferência dos lotes citados no Artigo 1° desta Lei será feita através de Escritura Pública de Doação, após a assinatura do Termo de Doação a ser celebrado entre o Município de Monte Alegre/RN e a **Empresa Agronorte Distribuidora LTDA - ME**, decorrendo todas as despesas por conta do beneficiado.

Artigo 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN, 04 de agosto de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:1734C830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da "fase de habilitação" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, Que as empresas: **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.559.969/0001-06; **CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA – ME**, inscrita no CPJ sob o nº 09.171.533/0001-00; **R & R CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.052.764/0001-44 e **RAÍ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.582.953/0001-69, foram consideradas "INABILITADAS" por descumprir com regras do Edital e as empresas: **ANJOS & OLIVEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.678.703/0001-00, **CONSTRUTORA ODECAM LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.796.612/0001-44 e **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.176.355/0001-12, foram consideradas "HABILITADAS". Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados. Decorrido o prazo legal de recurso, desde já fica determinado para o dia 26/09/2014 às 09:00horas, o prazo para abertura dos envelopes da Proposta de Preços das empresas habilitadas.

Monte Alegre/RN, em 12 de setembro de 2014.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:0BC9B56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da "fase de habilitação" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014, Que as empresas: **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.559.969/0001-06; **CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.642.309/0001-88, **CAP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.631.503/0001-03, e **BKL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.372.105/0001-60, foram consideradas "INABILITADAS" por descumprir com regras do Edital e as empresas: **RAÍ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.582.953/0001-69 e **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.176.355/0001-12, foram consideradas "HABILITADAS". Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados. Decorrido o prazo legal de recurso, desde já fica determinado para o dia 26/09/2014, às 14:30 horas, o prazo para abertura dos envelopes da Proposta de Preços das empresas habilitadas.

Monte Alegre/RN, em 12 de setembro de 2014.

A COMISSÃO

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:C5426089

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Serrinha nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial nº. 003/2014

Ata de Registro de Preço n°. 003/2014

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Serrinha, inscrita no CNPJ: 08.144.792/0001 - 80.

Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, inscrita no CNPJ: 08.196.941/0001 - 54

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Fornecedor Registrado : WCD RIBEIRO - ME

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é **R$ 484.890,00(Quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa reais)**

Vigência da Ata: 24/01/2014 à 24 de Janeiro de 2015

Vigência do Termo de Adesão: 15/09/2014 à 23 de Janeiro de 2015

Monte das Gameleiras/RN, 15 de Setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
Órgão participante
Carona

WCD RIBEIRO - ME
Empresa
Contratada

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:C78D4225

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 006/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da Presidente da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto: a C**ONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ANEL VIÁRIO,** zona urbana deste Município, sendo os trabalhos licitatórios iniciados ás 09:00hs do dia 01 de outubro de 2014, na sede da Prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN,onde poderão ser obtidas cópia do edital e seus anexos, sem custo, através de mídia digital (CD). Informações: Na sede da prefeitura no endereço acima citado ou pelo telefone/fax (84)3364-0305, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira.

Olho D'Água do Borges/RN, 12 de setembro de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:E8A03D1D

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 018/2014-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/SRP/AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Relógio de Ponto Eletrônico,com Software de Comunicação, Serviços de Instalação, Assistência Técnica e Material de Consumo**,** para este Município, sendo os trabalhos licitatórios iniciados ás 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2014, na sede desta Prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho d'Água do Borges/RN, onde poderão ser obtidas cópia do edital e seus anexos, sem custo, através de mídia digital (CD). Informações: Na sede da prefeitura no endereço acima citado ou pelo telefone (84)3364-0305, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira.

Olho d'Água do Borges/RN, 12 de setembro de 2014.

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:2C3DD6A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2014

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO/MOB/RN Nº 0356/2014 –
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2014
ASSUNTO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de materiais odontológicos para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. **HOMOLOGO** o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta licitação os itens as referidas empresas vencedoras **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73**, que cotou o valor de R$ 44.409,14 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e quatorze centavos); **PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75** R$ 33.570,58 (Trinta e três mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), **e DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60**, R$ 122.303,76 (Cento e vinte e dois mil trezentos e três reais e setenta e seis centavos).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:D895EC08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO/MOB/RN Nº 0356/2014 –
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTES CONTRATADAS: **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73**, que cotou o valor de R$ 44.409,14 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e quatorze centavos); **PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75** R$ 33.570,58 (Trinta e três mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), **e DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60**, R$ 122.303,76 (Cento e vinte e dois mil trezentos e três reais e setenta e seis centavos). OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de materiais odontológicos para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:DB4C3A8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 311 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA		
CARGO: MOTORISTA		
MATRÍCULA: Prestador de Serviços		
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE		
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura		

OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN com paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	12/09/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:6A154046

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 312 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): JOSENILDO ARCANJO DE ARAÚJO				
CARGO: Coordenador da VISA				
MATRÍCULA: 1006495				
DOCUMENTOS	CPF: 025.447.674-05		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 08 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Caicó-RN para resolver assuntos pertinentes ao VIGIÁGUA				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/ RN	12/09/2014	R$ 28,00	R$ 28,00

Importa a quantia de R$ 28,00 (vinte e oito reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:7DBD5CF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2014 – GP

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias ao Senhor FRANCISCO LOPES NETO ocupante da Função de Coordenador da COMPDEC, Matricula 159, sendo o Valor Unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para custear Transporte, Alimentação e Hospedagem, durante o seu deslocamento a Natal/RN, para de curso de Gestão de Recursos Federais de Defesa Civil, no período de 15 a 17 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 15 de Setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:0AD6EB6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 172/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Raimundo Francisco das Chagas
CPF..... : 444.390.324-00
Matrícula..... : 623
Quantidade ..... : 0,5
Destino ..... : João Câmara/RN
Assunto ..... : participar do curso Técnico de Vigilância em Saúde, na III Regional de Saúde, na cidade de João Câmara/RN
Período ..... : 16 de setembro de 2014
Lotação ..... : Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Coordenador da VISA Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 15 de setembro de 2014.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretário de Finanças, Tributação e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:461D6BF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 300/2014 GP/PMP

Portalegre/RN, 15 de setembro de 2014

ACRESCE E MODIFICA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 294 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de sua atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quadro de pessoal temporário constante no ANEXO I da Lei Municipal Nº 294 de 28 de fevereiro de 2014 do Município de Portalegre-RN, acrescendo o cargo de Médico Veterinário 01 (uma) vaga, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais na forma estabelecida no ANEXO I da Presente Lei:

Art. 2º - Fica revogado o ANEXO I da Lei Municipal nº 294 de 28 de Fevereiro de 2014 do Município de Portalegre-RN passando a vigorar o ANEXO I da presente Lei, que passará a ser parte integrante da referida Lei Municipal Nº 294 de 28 de fevereiro de 2014.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portalegre/RN, 15 de setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

1. DOS CARGOS, DA JORNADA DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS MÍNIMOS

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico-PSF	02	40hs/semanais	7.650,00 + 2.000,001	Nível Superior
Nutricionista	01	40hs/semanais	1.200,99	Nível Superior
Farmacêutico/Bioquímico	01	40hs/semanais	1.200,99	Nível Superior
Fisioterapeuta	01	40hs/semanais	1.200,99	Nível Superior
Fonoaudiólogo	01	40hs/semanais	1.154,80	Nível Superior
Assistente Social	01	40hs/semanais	1.200,99	Nível Superior
Psicólogo	01	40hs/semanais	1.200,99	Nível Superior
Professor de Educação Física	01	40hs/semanais	1.200,99	Nível Superior
Motorista	03	40hs/semanais	724,00	Ensino Fundamental Completo
Coveiro	01	40hs/semanais	724,00	Apoio Operacional (Ensino Fundamental incompleto)
Engenheiro Cívil	01	20hs/semanais	2.000,00	Nível Superior
Médico Veterinário	01	30hs/semanais	1.300,00	Nível Superior

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:37B27415

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 301/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Portalegre/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmera Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º . Fica denominada Rua dos Mirantes, a via que dá acesso aos Mirantes Boa Vista e Alto da Serra.
Parágrafo único a Via ora denominada inicia-se na curva conhecida como o "Alto de Camilo" e segue margeando a borda do platô da serra até o limite da zona urbana, conforme memorial anexo, que faz menção ao perímetro urbano.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Portalegre, em 15 de setembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5C7EF675

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 456/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **10.09** a **11.09** do corrente ano, objetivando **Transportar (como motorista) profissional e adolescentes do Município de Portalegre para participarem de formação promovida pelo UNICEF aos municípios inscritos na 4º Edição do Selo UNICEF Município Aprovado, em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **09 de setembro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2D4DB040

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 457/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MARCIO MARCOLINO PINTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Marcio Marcolino Pinto**, RG nº **1.235.302 - SSP/RN,** matrícula nº **0343,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, ocupante do cargo de **Motorista**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, perfazendo a quantia de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**,, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **09.09** a **10.09** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta Médica na Visão Clínica de Olhos LTDA, em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **10 de setembro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F001E045

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 458/2014 -CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta**

reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **11.09** a **12.09** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente menor de idade, acompanhado por sua mãe, para submeter-se a consulta medica especializada na ANGIOPED, em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **11 de setembro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F0BEEEDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 461/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **15.09** a **15.09** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta medica especializada no Centro de Oncologia e Hematologia em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **12 de setembro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:AE38751D

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/2014

Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar 001, de 12 de agosto de 2014, que institui e organiza o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, cria a Controladoria Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Portalegre/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmera Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º . Altera e cresce o artigo 3º da Lei Complementar 003, de 12 de agosto de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º
.....
II- Setor de Controle Interno. "

§1º O cargo constante na alínea "a" do inciso II do art. 1º da Lei 338/2009, será considerado função de confiança com base no art. 37, inciso V da Constituição Federal, a ser ocupado por servidor do quadro efetivo do Município ou cedido, desde que tenha o caráter de servidor efetivo do órgão cedente.
§2º A chefia do setor de controle interno quando ocupado por cargo efetivo, fará jus a uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre a remuneração básica do servidor, em caráter pro labore, mediante ato do Prefeito Municipal.
§3º A chefia do setor de controle interno quando ocupado de cargo efetivo cedido, fará jus a uma gratificação no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), em caráter pro labore, mediante ato do Prefeito Municipal.
§4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar a presente Lei, mediante Decreto, detalhando as competências da função de Chefe do Setor de Controle Interno, bem como a expedição dos atos de organização e administrativos, necessários aos ajustes ao disposto nessa Lei.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Portalegre 15 de setembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B0E18FEF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - M. ELIANE FELICIANO - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: M. ELIANE FELICIANO - ME;
Objeto: DESPESAS DE CUSTEIO REFERENTE A SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS EM ALUMÍNIO INOX EM BAIXO RELEVO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM MEDIDAS: 0,40 X 0,60 CM PARA O TERMINAL TURÍSTICO DA BICA E PARA O POSTO DE SAÚDE VICENTE DO REGO FILHO;
Valor Global: 900,00 (novecentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 02/09/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 02 de setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2F22B469

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA ORTOPÉDICA NO PACIENTE CARLOS ERNANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 12/09/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 12 de Setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7129F936

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA ORTOPÉDICA NA PACIENTE MARIA CELIA FERNANDES DE ALMEIDA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 12/09/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 12 de Setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:07D19694

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - H S FERREIRA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: H S FERREIRA - ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA GINECOLÓGICA NA PACIENTE ALICE ROMANA DE OLIVEIRA LIBERATO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 100,00 (cem reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 10/09/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 10 de Setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A4F9C0B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 050/2014

PORTARIA Nº 050/14 Pureza/RN, 15 de Setembro de 2014.

EXONERA A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 0097.

Maria Conceição Costa da Fonseca, Prefeita Constitucional Municipal de Pureza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso XXXVI,da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o art. 8º, inc II e seguintes do Regime Jurídico Único do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora em apreço, sendo ato volitivo sobre direito disponível do mesmo;

CONSIDERANDO a previsão legal instituída pelo artigo 34, da Lei Municipal nº 156/97.
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 009-7, da funçâo de Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Pureza/RN, em 15 de Setembro de 2014.

MARIA CONCEIÇÃO COSTA DA FONSECA
Prefeita Constitucional Municipal

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:ECDF6FE2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 051/2014

PORTARIA Nº 051/14 Pureza/RN, 15 de Setembro de 2014.

NOMEIA A SERVIDORA CARLA GLENDA SOUZA DA SILVA.

Maria Conceição Costa da Fonseca, Prefeita Constitucional Municipal de Pureza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso XXXVI,da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o art. 8º, Inc. II e seguintes do Regime Jurídico Único do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **CARLA GLENDA SOUZA DA SILVA**, CPF: 362.941.682-20, para exercer a função de Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Pureza/RN, em 15 de Setembro de 2014.

MARIA CONCEIÇÃO COSTA DA FONSECA
Prefeita Constitucional Municipal

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:36DA037E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014 - PP

1. O Pregoeiro do Município de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 038/2014

- PP, destinado o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº. 10.726.073/0001-19 - DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Item	Código	Unid. Medida Material/Serviço	Qtd	Vl. unit	Vl. total
1	4478	PAR ANTENAS PARA VOLEIBOL	10	R$ 49,00	R$ 490,00
3	4460	UN BOLA DE FUTEBOL DE AREIA PVC COSTURADA	20	R$ 101,00	R$ 2.020,00
6	4458	UN BOLA DE FUTSAL POLIURETANO COSTURADA TAM 500	20	R$ 85,00	R$ 1.700,00
8	4459	UN BOLA DE VOLEIBOL EM MICROFIBRA SEM COSTURA	20	R$ 77,00	R$ 1.540,00
13	4482	UN CONE DEMARCATÓRIO PARA TREINAMENTO DESPORTIVO C/ 10 UNIDADES	30	R$ 76,00	R$ 2.280,00
22	4483	JG JOGO DE CARTÕES FUTEBOL DE SALÃO	20	R$ 6,50	R$ 130,00
23	4454	JG JOGO DE MEIÕES COM 20 PEÇAS - ADULTO	200	R$ 10,00	R$ 2.000,00
24	4453	JG JOGO DE MEIÕES COM 20 PEÇAS - INFANTIL	200	R$ 10,00	R$ 2.000,00
25	4485	UN KIMONO PARA TREINAMENTO DESPORTIVO - ALTA REGISTÊNCIA	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00
27	4463	UN REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04 MALHA DE 15 CM	10	R$ 220,00	R$ 2.200,00
28	4464	UN REDE DE FUTSAL FIO 04 MALHA DE 12 CM	10	R$ 115,00	R$ 1.150,00
30	4480	UN TATAME SINTÉTICO EM E.V.A TAMANHO GRANDE	2	R$ 65,00	R$ 130,00
31	4461	PAR TÊNIS EM COURO SINTÉTICO PARA FUTSAL	100	R$ 53,00	R$ 5.300,00
35	4477	UN TROFÉU 64 CM BASE ACRÍLICA MODELO TAÇA GRAVADO	30	R$ 80,00	R$ 2.400,00
36	4473	UN TROFÉU C/ 4 COL. 109 CM BASE ACRÍLICA MODELO TAÇA GRAVADO	30	R$ 185,00	R$ 5.550,00
37	4470	UN TROFÉU C/ 4 COL. 69 CM BASE ACRÍLICA MODELO TAÇA GRAVADO	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
38	4471	UN TROFÉU C/ 4 COL. 84 CM BASE ACRÍLICA MODELO TAÇA GRAVADO	30	R$ 145,00	R$ 4.350,00
39	4472	UN TROFÉU C/ 4 COL. 99 CM BASE ACRÍLICA MODELO TAÇA GRAVADO	30	R$ 130,00	R$ 3.900,00
Valor total do Licitante: R$ 50.140,00 (cinquenta mil, cento e quarenta reais).					

CNPJ. Nº. 06.190.903/0001-69 - HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES ME

Item	Código	Unid. Medida Material/Serviço	Qtd	Vl. unit	Vl. Total
12	4479	UN COLETE PARA TREINO DESPORTIVO	100	R$ 6,80	R$ 680,00
15	4452	JG JOGO DE CALÇÕES 100% POLIESTER COM 20 PEÇAS TAMANHO G	20	R$ 225,00	R$ 4.500,00
16	4451	JG JOGO DE CALÇÕES 100% POLIESTER COM 20 PEÇAS TAMANHO M	20	R$ 225,00	R$ 4.500,00
17	4450	JG JOGO DE CALÇÕES 100% POLIESTER COM 20 PEÇAS TAMANHO P	20	R$ 225,00	R$ 4.500,00
18	4449	JG JOGO DE CAMISA EM DRY FIT COM 20 PEÇAS TAMANHO G	20	R$ 263,00	R$ 5.260,00
19	4448	JG JOGO DE CAMISA EM DRY FIT COM 20 PEÇAS TAMANHO M	20	R$ 263,00	R$ 5.260,00
20	4447	JG JOGO DE CAMISA EM DRY FIT COM 20 PEÇAS TAMANHO P	20	R$ 263,00	R$ 5.260,00
Valor total do Licitante: R$ 29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais).					

CNPJ. 01.973.806/0001-29 - TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME

Item	Código	Unid. Medida Material/Serviço	Qtd	Vl. unit	Vl. total
2	4468	UN APITOS FOX 40	20	R$ 19,00	R$ 380,00
4	4456	UN BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA, SINTÉTICA TAM OFICIAL	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00
5	4455	UN BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO POLIURETANO COSTURADA TAM 04	30	R$ 88,00	R$ 2.640,00
7	4457	UN BOLA DE FUTSAL POLIURETANO SEM COSTURA TAM 200	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
9	4466	UN BOMBAS DUPLA AÇÃO PARA BOLAS EM GERAL	20	R$ 26,00	R$ 520,00
10	4481	UN CALIBRADOR DIGITAL	10	R$ 107,35	R$ 1.073,50
11	4462	PAR CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO EM COURO SINTÉTICO	100	R$ 55,00	R$ 5.500,00
14	4467	UN CRONÔMETRO	10	R$ 37,00	R$ 370,00
21	4484	JG JOGO DE CARTÕES FUTEBOL DE CAMPO	20	R$ 4,40	R$ 88,00
26	4469	UN MEDALHA PERSOLNALIZADA, GRAVADA DE 4,5 X 3,5 CM COM FITA	300	R$ 2,56	R$ 768,00
29	4465	UN REDE DE VOLEIBOL 04 FAIXAS OFICIAL	10	R$ 93,10	R$ 931,00
32	4474	UN TROFÉU 42 CM BASE ACRÍLICA MODELO TAÇA GRAVADO	30	R$ 44,76	R$ 1.342,80
33	4475	UN TROFÉU 54 CM BASE ACRÍLICA MODELO TAÇA GRAVADO	30	R$ 58,00	R$ 1.740,00
34	4476	UN TROFÉU 58 CM BASE ACRÍLICA MODELO TAÇA GRAVADO	30	R$ 59,50	R$ 1.785,00
Valor total do Licitante: R$ 21.438,30 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta oito reias e trinta centavos).					

Riacho da Cruz/RN, 10 de setembro de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:52B2103C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014- FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.809.570/0001-31.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 14.809.570/0001- 31
CONTRATADO: ANTONIA T DA SILVA TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- ME**,** CNPJ: 19.949.070/0001-19.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACESSUAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 22.650,00 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 15 DE SETEMBRO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 009/2014;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: SHIRLLENE MAIA DE FREITAS- CPF: 027.049.594-04 (GESTORA DO FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/ RN);
PELA CONTRATADA: LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA JUNIOR, CPF: 565.891.904-53

RIO DO FOGO- RN, 15 DE SETEMBRO DE 2014

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:2B368AA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO 002/ 2014 (PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO) Nº 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADO: JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA- ME - CNPJ: 01.054.918/0001-86;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE EVENTOS DURANTE O EXERCÍCIO 2014, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

LOTE: 01 (OS ITENS: 01;02;03;04;08;13;14 E 18)

ITEM	Objetos	Quant	UNID	VALOR UND	VALOR GLOBAL
01	Som para palestra, com quatro caixas em tripé, sendo duas ativas com sistema de frequência de grave médio, médio grave, médio cornetas e agudos, duas sendo passivas e duas ativas, uma mesa de doze canais com efeitos e quatro microfones em tripé.	03	Diária	600,00	R$ 1.800,00
02	Som de porte médio com mesa de 32 canais, três subgrave, três triwei em cada p.a., microfones, retornos individuais para instrumento e corpo de bateria, iluminação básica com refletores com lâmpadas p.a.	02	Diária	1.450,00	R$ 2.900,00
03	Som de sistema profissional flay com duas mesas de quarenta canais para p. a. e monitor, retornos individuais para os instrumentos corpo de bateria e periféricos para p.a., monitor de saída duplo e spoldys, iluminação básica com refletores com lâmpadas p.a.	03	Diária	2.300,00	R$ 6.900,00
04	Tenda de armação em ferro com cobertura de lona branca, tamanho 6 metros por 6 metros.	25	Diária	205,00	R$ 5.125,00
08	Palco para apresentações artísticas com 12 metros de comprimento por 8 metros de largura e cobertura de lona.	03	Diária	1.960,00	R$ 5.880,00
13	Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	25	Diária	128,33	R$ 3.208,25
14	Locação de um gerador especial de 120KVA, Silenciado movido a diesel incluindo transporte, abastecimento e operador.	03	Diária	1.350,00	R$ 4.050,00
18	Isolamento em estrutura metálica com altura mínima de 01 metro	100	Metro	14,00	R$ 1.400,00
Valor total					**31.263,25**

VALOR DO ADITIVADO R$: 31.263,25 (trinta e um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA- CPF: 334.799.684-49.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM SUA FUNDAMENTAÇÃO AMPARADA LEGALMENTE NO CAPUT DO ART. 57, DA LEI 8.666/93 QUE REGULA AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

RIO DO FOGO/ RN, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:63D56C29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2013

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Acima epigrafada OBJETO: **Aquisição de material de expediente, jogos, brinquedos, material de copa e cozinha destinados as diversas secretarias do Município de Ruy Barbosa.** – Empresa Vencedora: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP CNPJ 24.208.480/0001-49; Lote 02 R$ 10.000,00 (dez mil reais); Lote 03 R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Lote 04 R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Lote 05 R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). A presente ATA tem validade de um Ano.

Ruy Barbosa/RN, 15 de setembro de 2014

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:92888AC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

Portaria nº 073/2014 – GP. Santa Maria/RN, 11 de Setembro de 2014

A Prefeita Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 205/2013;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **4,5 (Quatro Diárias e Meia)**, ao valor unitário de **R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais),** para o Senhor **HENIO PATRÍCIO DE SOUZA, CPF 081.151.144-80** ocupante do cargo de **CONTROLADOR INTERNO** , para no dia **15 de Setembro de 2014** se deslocar à **NATAL/RN**, com retorno previsto para o dia **19 de Setembro de 2014**, quando o mesmo participará do **CURSO SOBRE EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA – TEORIA E PRÁTICA através do TRIBUNAL DE CONTAS DO RN.**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se nos locais de costume, e
cumpra-se.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:FB8B9F7C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

Portaria nº 072/2014 – GP. Santa Maria/RN, 11 de Setembro de 2014

A Prefeita Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 205/2013;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **4,5 (Quatro Diárias e Meia)**, ao valor unitário de **R$ 70,00 (Setenta Reais),** para o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA CÂMARA, CPF 046.036.934-27** ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE CONTROLADOR** , para no dia **15 de Setembro de 2014** se deslocar à **NATAL/RN**, com retorno previsto para o dia **19 de Setembro de 2014**, quando o mesmo participará do **CURSO SOBRE EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA – TEORIA E PRÁTICA através do TRIBUNAL DE CONTAS DO RN.**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se nos locais de costume, e
cumpra-se.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:A8C7F586

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 911002/2014

Portaria nº 911002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de 80,00 (oitenta reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando paciente para atendimento especializado no Maternidade Escola Januário Cicco, na cidade de Natal/RN, no dia 11 de setembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 11 de setembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6E649DD4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - P.P Nº 045/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 05/09/2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 045/2014, a empresa:

JOSÉ EDSON MATEUS, CNPJ: 18.218.536/0001-43, com o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Contratação do serviço de publicidade, para divulgação dos atos, ações e matérias de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Santana do Matos/RN, 05 de Setembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D062EF91

GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 830001/2014 - DIÁRIA

Em tempo,

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, edição nº 1238 do dia 10 de setembro de 2014, Portaria de diária nº 830001/2014 do Gabinete da Prefeita, que tem como beneficiária Francimara Jafa do Nascimento Cunha, onde se lê "**acompanhar a paciente: Francimara Jafa Nascimento da Cunha"**, leia-se "**acompanhar o paciente: João Bosco da Rocha"**.

Santana do Matos/RN, 11 de setembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:ED96A746

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 9110003/2014

Portaria nº 911003/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) a Sra. Euda Porfírio de Azevedo Anselmo, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 170, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, a fim de acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência na Maternidade Escola Januário Cicco, na cidade de Natal/RN, no dia 11 de setembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos, 11 de setembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6DD85B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201409010001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: DANIEL SALDANHA DE MEDEIROS, CPF: 080.862.594-20, RG: 002.048.205 SSP-RN, CRM: 7787/RN.
OBJETO: contratação por tempo determinado de profissional para prestar atendimento de urgência e emergência na Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino, em regime de plantão, exercendo a função de Médico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde / Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014.
VIGÊNCIA: 01/09/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 771/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

DANIEL SALDANHA DE MEDEIROS
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:12FB69BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201409060001

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO LOPES PINHEIRO, CPF: 073.811.304-24, CRM-RN 7858, RG: 001.804.456 SSP-RN.
OBJETO: contratação por tempo determinado de profissional para prestar atendimento de urgência e emergência na Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino, em regime de plantão, exercendo a função de Médico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde / Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2014.
VIGÊNCIA: 06/09/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 771/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARCOS ANTONIO LOPES PINHEIRO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C784D0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201409060002

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: MANASSES MEDEIROS ALVES DE ARAUJO, CPF: 065.409.954-58, RG: 2.208.864 SSP-RN, CRM: 7900/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado de profissional para prestar atendimento de urgência e emergência na Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino, em regime de plantão, exercendo a função de Médico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde / Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2014.
VIGÊNCIA: 06/09/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 771/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MANASSES MEDEIROS ALVES DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:AF4AF1B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 012/2014

LICITAÇÃO Nº. 012/2014
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo e adjudico, o presente evento que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, à empresa: **VERÔNICA MARIA DE AZEVEDO BATISTA ME**, a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

Santana do Seridó (RN), 12 de Setembro de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:040759B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PP 012/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 012/2014 – PMSS/ RN 041/2014
Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Contratado: ***VERÔNICA MARIA DE AZEVEDO BATISTA ME – CNPJ: 08.224.149/0001-66***
Valor: ***R$ 130.220,87 (cento e trinta mil duzentos e vinte reais e oitenta e sete centavos)***
Vigência **90 dias**;
Elemento de Despesas **33 90 30**
OGM **2014**

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:63D4EB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Procedimento da licitação Nº.013/2014
PMSS/ RN 0042/2014

Modalidade: Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - RN, através do sua Presidente Sra. Juciaria de Souza Azevedo, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no Pregão Presencial Nº. 013/2014 PMSS 0042/2014, que tem como objeto**"aquisição de carnes e derivados, destinados às Secretarias Municipais e Escolas no desenvolvimento de suas atividades cotidianas."**Que não acudiram interessados, sendo a licitação declarada **DESERTA**.

Santana do Seridó - RN, 15 de Setembro de 2014.

JUCIARIA DE SOUZA AZEVEDO
Presidente

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:A99C704D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.365/2014

Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito especial para o desenvolvimento de ações do Programa Brasil Carinhoso, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santo Antônio/RN, no uso das suas prerrogativas constitucionais com fulcro no artigo 29 e 30 e inciso VI da CF/88 e atribuições legais, e combinando com o artigo 101 da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício ao orçamento anual de 2013 a abertura de crédito especial no valor de R$ 236.937,36 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos), visando a realização do Projeto Atividade especificada na Tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial da dotação orçamentária especificada na Tabela II, anexa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 15 de Setembro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:EFCE2AC3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO TABELA I – ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Códigos	Especificações
Função	12 - Educação
Sub-função	365 – Educação Infantil
Projeto/Atividade	2.052 – Manutenção do Programa BRASIL CARINHOSO
Dotação	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor	R$ 110.137,36 (Cento e dez mil cento e trinta sete reais e trinta e seis centavos)
Dotação	3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado
Valor	R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Dotação	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro (PF)
Valor	R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Dotação	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro (PJ)
Valor	R$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)
Dotação	4.4.90.52 – Equipamentos e Material permanente
Valor	R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Dotação	4.490.51 – Obras e Instalações
Valor	R$ 56.300,00 (Cinquenta e seis mil e trezentos reais)
TOTAL	R$ 236.937,36 (Duzentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B45D2768

GABINETE DO PREFEITO
TABELA II – ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE ANULAÇÃO

Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Códigos	Especificações
Função	18 – Gestão Ambiental
Sub-função	544 – Recursos Hídricos
Projeto/Atividade	1.017–Const/recup/ Barragens e Pequenos reservatórios
Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)
Função	20 – Agricultura
Sub-função	605 – Abastecimento
Projeto/Atividade	1.025–Construção do Centro Eventos Agropecuários.
Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)
TOTAL	R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Códigos	Especificações
Função	12 – Educação
Sub-função	361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	1.103–Const. Creche Proinfancia

Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R$ 56.937,36 (Cinquenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)
TOTAL	R$ 56.937,36 (Cinquenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)
TOTAL GERAL	R$ 236.937,36 (Duzentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 15 de Setembro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D93DE424

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO

Aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **o Sr. Prefeito Municipal**, no uso de suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, combinando com a Lei Orgânica Municipal, **SANCIONOU a Lei Municipal de nº 1.365/2014** de iniciativa do Poder Executivo Municipal e em simetria ao disposto no artigo 61, parágrafo 1º, alínea a, da Constituição Federal/88, declara que depois de aprovada em única discussão e votação em 10/09/2014 pela Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio/RN.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:48590738

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 321/2014, 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	11 de setembro de 2014	500,00	R$250,00

( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 12 de setembro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,11 de setembro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:00E080F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº322/2014, 11DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50 %	Macau/RN	11 de setembro de 2014	70,00	35,00

R$35,00
( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Macau/RN, nos dias 14 de setembro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade Macau/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 11 de setembro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:FD36325A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº323/2014, 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50 %	Mossoró/RN	11 de setembro de 2014	70,00	35,00

R$35,00
( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Mossoró/RN, nos dias 15 de setembro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade Mossoró/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 11 de setembro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:AC7E6E57

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RIO GRANDE DO NORTE.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às 09 horas, na Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas, situado na Rua Manoel Sabino n.º 89 Centro, São José do Seridó/RN, reuniram-se ordinariamente os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal. Abertos os trabalhos pelo Srº. Ricardo Benedito de Medeiros Neto, procurador geral do município de São José do Seridó, designou-me para secretariar, incontinenti, para redigir a presente ata, o qual constatou a presença dos seguintes conselheiros fiscais e administrativos: 1 – Do Conselho Municipal de Previdência: representante do Poder Executivo: Maria Josicléa Santos da Costa; representantes do Poder Legislativo: Maria Dalva Medeiros de Araújo e José Doroteu de Medeiros (titulares) e Josení Santos de Medeiros (suplente). Representantes dos servidores ativos: Mércio Gabriel de Araújo, Maria Aparecida da Costa e Silva e Jalvani Maria Pereira de Medeiros (titulares) representante dos servidores inativos. Marlene Silva de Azevedo, Janete de Azevedo da Costa e Maria Socorro dos Anjos Brito (titulares), e Josilma de Medeiros Silva e Ozória Maria Bezerra Dantas (suplentes). 2 – Do Conselho de Administração do FUNPREV: Representante do IPREV-SJS Izabel Cristina Dantas Cirne (titular) e Kassius Kley Lopes Barros(suplente); Representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Maria Josicléa Santos da Costa (titular); Representante da Câmara Municipal: José Doroteu de Medeiros (titular) e Josení Santos de Medeiros (suplente); Representante dos Servidores Ativos: Valdete Costa do Nascimento Azevedo, Jalvani Maria Pereira de Medeiros e Ana Lúcia Chianca da Silva (titulares) e Sandro Marins de Medeiros, Maria Aparecida da Costa e Silva e Maria de Fátima da Silva (suplentes); 3 – Do Conselho Fiscal do FUNPREV: Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Antônio Fernandes Neto (titular) e Jozielma Thaísa Costa de Medeiros (suplente); Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas: Saul Lincoln Bezerra de Araújo (titular); Representante da Câmara Municipal: Maria Dalva Medeiros de Araújo(titular); Representante dos Servidores Ativos: Mércio Gabriel de Araújo, Periclés Martinelle de Medeiros Cruz e Luciane Alves Chianca Pereira (titulares), Francisco Igor Macêdo da Costa, Carluce Pereira Dantas (suplentes). O Dr. Marciel Antonio de Sales, assessor jurídico do RPPS. Passou a discutir a composição dos Conselhos Municipal, Administrativo e Fiscal e suas atribuições. Após reunião dos conselheiros, foram eleitos pelos seus pares: a Srª Maria Dalva Medeiros de Araújo como Presidenta do Conselho Municipal de Previdência; Izabel Cristina Dantas Cirne como Presidenta do Conselho de Administração e Mércio Gabriel de Araújo como presidente do Conselho Fiscal. Nada mais havendo foi declarado, dando-se por encerrada a reunião de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, subscrita por mim Izabel Cristina Dantas Cirne, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos que desejarem e pelos conselheiros.

São José do Seridó-RN, em 16 de junho de 2014.

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:536CF686

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2014.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto, do ano de 2014, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Previdência, do município de São José do Seridó-RN. Estavam presentes: A presidenta do conselho a Senhora Maria Dalva Medeiros de Araújo, os membros titulares Maria Josicléa Santos da Costa, José Doroteu de Medeiros, Mércio Gabriel de Araújo, Maria Aparecida da Costa e Silva, Janete Azevedo da Costa, Marlene Silva de Azevedo e os suplentes Manoel José Cirne Neto e Ozória Maria Bezerra Dantas que substituíram seus titulares, o Sr. Maciel Antônio de Sales, assessor jurídico do IPREV-SJS, Sra. Presidenta do IPREV-SJS Izabel Cristina Dantas Cirne, o Diretor Administrativo/Financeiro do IPREV-SJS o Sr. Kassius Kley Lopes Barros da Silva e a assessora contábil do IPREV-SJS a Sra. Eliane Cristina Azevedo Silva. A senhora presidenta designou Maria Josicléa Santos da Costa para lavrar a Ata da presente reunião. Ao iniciar a reunião a Sra. Presidenta apresentou para discussão e primeira votação o Anteprojeto de Lei Complementar encaminhado pelo Exmº Sr. Jackson Dantas, Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a criação dos cargos de provimento em comissão que integram a Diretoria Executiva do IPREV-SJS na forma do artigo 55, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 38, de 30 de abril de 2014". Após a leitura e discussão dos presentes, a Sra. Presidenta colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. A segunda matéria apresentada pela Sra. Presidenta para discussão e primeira votação dos membros do conselho, foi o Anteprojeto de Lei Ordinária encaminhado pelo Exmº Sr. Jackson Dantas, Prefeito Municipal, que "Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências". Após a leitura e discussão o conselho deliberou que o Anteprojeto retornasse a Contadora do Município para fazer alguns ajustes, sendo de acordo de todos os membros, a realização de uma nova reunião para aprovar o Anteprojeto supramencionado com as novas correções. A terceira matéria colocada para conhecimento dos presentes, foi a Política de Investimentos do IPREV-SJS – Exercício 2014. Para iniciar a discussão a Sra. Presidenta passou a

palavra ao Sr. Maciel Antônio Sales, Assessor Jurídico, para que o mesmo fizesse uma explanação do que seria a Política de Investimentos. Após as discussões o Conselho aprovou em primeira votação a Política de Investimentos do IPREV-SJS – Exercício 2014. Encerrado os trabalhos, Eu, Maria Josicléa Santos da Costa, lavrei a Presente Ata que lida e achada será assinada por Maria Dalva Medeiros de Araújo e os demais membros do CMP, demonstrando o pleno assentimento com aquilo que foi escrito..., 19 de agosto de 2014.

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:69452C55

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2014.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto, do ano de 2014, às 15 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Previdência, do município de São José do Seridó-RN. Estavam presentes: A presidenta do conselho a Senhora Maria Dalva Medeiros de Araújo, os membros titulares Maria Josicléa Santos da Costa, José Doroteu de Medeiros, Mércio Gabriel de Araújo, Maria Aparecida da Costa e Silva, Janete Azevedo da Costa, Marlene Silva de Azevedo e os suplentes Manoel José Cirne Neto e Ozória Maria Bezerra Dantas que substituíram seus titulares, o Sr. Maciel Antônio de Sales, assessor jurídico do IPREV-SJS, Sra. Presidenta do IPREV-SJS Izabel Cristina Dantas Cirne, o Diretor Administrativo/Financeiro do IPREV-SJS o Sr. Kassius Kley Lopes Barros da Silva e a assessora contábil do IPREV-SJS a Sra. Eliane Cristina Azevedo Silva. A senhora presidenta designou Maria Josicléa Santos da Costa para lavrar a Ata da presente reunião. Ao iniciar a reunião a Sra. Presidenta apresentou para segunda e última votação, o Anteprojeto de Lei Complementar encaminhado pelo Exmº Sr. Jackson Dantas, Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a criação dos cargos de provimento em comissão que integram a Diretoria Executiva do IPREV-SJS na forma do artigo 55, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 38, de 30 de abril de 2014". A Presidenta colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em segunda e última votação a Política de Investimentos do IPREV-SJS – Exercício 2014. O Conselho aprovou por unanimidade. Encerrado os trabalhos, Eu, Maria Josicléa Santos da Costa, lavrei a Presente Ata que será assinada por Maria Dalva Medeiros de Araújo e os demais membros do CMP, demonstrando o pleno assentimento com aquilo que foi escrito.

São José do Seridó, 19 de agosto de 2014.

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:B314CA7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 001/2014-PMSM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014-PMSM, referente a Inexigibilidade nº. 001/2014, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL e a empresa MARCIEL SALES – ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA.

A PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO MIGUEL, neste ato, representada pelo Senhor Prefeito, Dario Vieira de Almeida do outro lado à empresa **MARCIEL SALES – ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, inscrita no CNPJ nº. 19.450.336/0001-84, localizada na Rua Paulo Marcelino, 489, Princesinha do Oeste – Pau dos Ferros/RN – CEP: 59.900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a cláusula: Primeira – Do objeto Contratual no Contrato nº. 001/2014-PMSM, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

– Contratação dos serviços de Advocacia e Assessoria Jurídica

Item	Especificações	Unid.	Qtde.	Valor Mensal
0001	Serviço de Assessoria Jurídica e Advocacia	MÊS	12	R$ 13.100,00

2.2 – Os serviços serão prestados na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel, nos dias (quarta-feira) e (sexta-feira), no horário das 07:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este instrumento.

São Miguel-RN, 15 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Contratante

MARCIEL SALES – ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA
Contratado

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:D9DF9189

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110366 - PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011

Contratada: ENCO - ENGENHARIA CONSTRUÇÃOE COMÉRCIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza pública, coleta domiciliar, coleta de volumosos, metralha/ entulhos, podação e coleta, varrição manual de vias, capinação, catação e pintura de meio fio, destinado a sede do município de São Paulo do Potengi/RN, distritos e assentamentos (Assentamento Cachoeirinha e Assentamento Pedra Branca, Comunidades de Lagoa do Canto, Cabaço, Pitombeira e Curicaca).
Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 e 65 Objeto: Prorrogação dos prazos de execução para 1.450 (mil quatrocentos e cinqüenta) dias e o valor celebrado entre as partes. Fixando-se o valor atual para R$ 5.016.960,00 (cinco milhões dezesseis mil novecentos e sessenta reais). Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. 12 de setembro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO. DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:4818B19F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000022/13-ADITIVO

Segundo TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000022/13, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN,** com sede na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.349.003/0001-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA ROBENICE RIBEIRO**, residente e domiciliada no Município de São Pedro/RN, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 002/13; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000022/13 – PMSP/RN**, resolve aditivar a quantidade de alguns itens registrados pelas empresas, como segue:
Empresa: **COMERCIAL HALYSSON LTDA - EPP**
CNPJ: 12.637.492/0001-00
Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº. 106, Centro, São Pedro/RN.
Representante: Osório Dantas da Rocha
CPF: 654.993.604-72
ITEM-5-Gasolina comum-Litro-25.000-R$ 2,83-R$ 70.750,00
VALOR TOTAL -R$ 70.750,00
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO
1.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, até o **5º. (QUINTO) DIA ÚTIL** do mês seguinte ao de sua assinatura.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
2.1. Por conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditivada, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

São Pedro/RN, 09 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Comercial Halysson Ltda - EPP
OSÓRIO DANTAS DA ROCHA
CPF: 654.993.604-72

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:8EACD3BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor da proposta apresentada, para "Aquisição de assinaturas de jornal de grande circulação no Estado"; Valor Global: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais); Contratado: EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA (CNPJ: 08.272.908/0001-66); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 10 de setembro de 2014.

A COMISSÃO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:2ABA99CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 035/2014 – PMSV/SME

São Vicente – RN, 08 de setembro de 2014

Concede diária(s) a Senhora Taise Claúdia de Souza Cesário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E
Fica(m) concedida(s) 3 e ½ (três diárias e meia) três diárias e meia a servidora **TAISE CLAÚDIA DE SOUZA CESÁRIO**, Mat.273, ocupante da função de **COODENADORA PEDAGÓGICA DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem realizada cidade de Natal/RN**,** a fim de participar do **III ENCONTRO DOS ORIENTADORES DE ESTUDO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**, conforme Comprovante em anexo, totalizando o valor de **R$ 507,50 (Quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

RANAINE DEYSE DE MEDEIROS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:78F98298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 036/2014 – PMSV / SME

São Vicente/RN, 08 de setembro de 2014

Concede diária(s) ao Senhora Francisca das Chagas de S.O.Araújo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 1/2 (meia) meia diária a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE S. O. ARAÚJO**, Mat.180, ocupante da função de **Coordenadora Geral da Secretaria de Educação** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante viagem realizada Cidade de Natal/RN**,** a fim de participar do, **3º Ciclo de Capacitação do SELO UNICEF,** conforme Comprovante em anexo, totalizando o valor de **75,50 (Setenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

RANAINE DEYSE DE MEDEIROS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A13EA45E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2014 – PROCESSO Nº. 12090001/14.

Tipo Menor Preço, Execução Indireta, mediante o regime de empreitada por preço global. A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, através da Comissão Permanente de Licitação do município, designada pela portaria nº. 005/2014, de 09 de janeiro de 2014, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público que realizará Processo Licitatório para, para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de Ampliação de duas Unidades Básicas de Saúde localizadas nas comunidades Cacimba Novas e Cacimba de Baixo, zona rural de Serra Caiada/RN, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos. Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até às 09:00h do dia 01 de outubro de 2014, na Sala da CPL na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN. O edital e seus anexos estão com vistas franqueadas ao publico podendo **ser retirado no endereço acima citado (trazer mídia removível)**. Esclarecimentos sobre esta Tomada de Preço serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 13 horas, na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, no endereço acima mencionado, pelo telefone (0**84) 3293-0038 e pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com

Serra Caiada/RN, 12 de setembro de 2014

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:6A64F15D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
ADESÃO Nº 004/2014 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0006/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, por intermédio do seu gestor, torna pública a **ADESÃO Nº. 004/2014** à ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 0006/2014, referente ao Pregão Presencial de nº 006/2014, realizado pelo município de PEDRA PRETA/RN, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCUAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA. VIGENCIA: 27.02.2015. Tendo como vencedora do certame a empresa CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO – ME (COMERCIO PIONEIRO), CNPJ: 16.874.662/0001-20.

Serra de São Bentos/RN, 15 de setembro de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:FA1723C0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO – ME (COMERCIO PIONEIRO)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCUAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA.
VALOR TOTAL: R$ 352.156,21 (Trezentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF – FUNDAMENTAL; 12.365.0041.2025 - MANUT. DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAEC-PNAEP – INFANTIL; 12.366.0012.2026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA; 10.301.0075.2013 - MANUT. ATIVID. FUNDO MUN. DE SAUDE; 08.244.0017.2011- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S.; 08.244.0017.2056 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ELEM. DESPESA-3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 15 de setembro a 31 de Dezembro de 2014. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 15, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº. 7.892/2013 e Decreto Municipal Nº. 007/2013. **DATA DE ASSINATURA**: 15 de setembro de 2014. **SIGNATÁRIOS**: Emanuel Faustino da Silva – pela contratante e Carlos Henrique Nogueira do Nascimento – pela contratada.

Serra de São Bento/RN, Em 15 de setembro de 2014.

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:672F99B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0511/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Mayara Mariz de Medeiros**
Cargo/Função:	Diretora de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	16 de Setembro de 2014	150,00	75,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 75,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 16 de Setembro de 2014, com o objetivo de: Ir ao Hotel Praiamar participar da 187ª Reunião Ordinária do COSEMS/RN, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de Setembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:31CEBC3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0509/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	15 de Setembro de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 15 de Setembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Marcos Antônio dos Santos e Lucélia Lidiane Gomes de Oliveira à Liga Cecan e ao Hospital Walfredo Gurgel, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para realização de exames, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de Setembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F37E9A0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0512/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	14 de Setembro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 14 de Setembro de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Maria Ana de Araújo ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de Setembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:298258E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0513/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	16 de Setembro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 16 de Setembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Maria de Fátima Monteiro dos Santos ao Hospital Regional (SESP), no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de Setembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1AE19206

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0177/2014

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,** no uso de suas atribuições legais, notadamente o que

lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 16, §4º, da Lei Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar **SEM EFEITO** a nomeação do(a) candidato(a) **VALTER CANUTO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 261.637.724-15, classificado(a) na 3ª posição do Concurso Público 001/2010 para o cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, nomeado(a) pela Portaria nº 0176/2014, em virtude de ter apresentado termo de desistência.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 15 de Setembro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:67FA0F90

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0178/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO RUDJACKSON DOS SANTOS RAIMUNDO**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 059.810.734-70, classificado(a) na 4ª posição do Concurso Público 001/2010, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 15 de Setembro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:95094CD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 478/2014

GABINETE DO PREFEITO

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 110.594,00 (cento e dez mil quinhentos e noventa e quatro reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 110.594,00 (cento e dez mil quinhentos e noventa e quatro reais), para atender à finalidade abaixo especificada.

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERIANO MELO	
0402	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0012	Assistência Social	
2076	Manutenção das Ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Direta	
339030	Material de Consumo	R$ 10.000,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	R$ 5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 85.594,00
Total		R$ 110.594,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes do excesso de arrecadação – Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, nos termos do art. 43, §1º, incisos II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 - Excesso de Arrecadação no valor R$ 110.594,00 (cento e dez mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Mel/RN, em 12 de Setembro de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:3B597279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº479/2014

GABINETE DO PREFEITO

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 40 e 41, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF do Município de Severiano Melo.

03	Fundo Municipal de Saúde	
0302	Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0010	Saúde	
2.....	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
300000	Despesas Correntes	
330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339030	Material de Consumo	R$ 5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 65.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 8.000,00
400000	Despesas de Capital	
440000	Investimentos	

449000	Aplicações Diretas	
449052	Equipamento e Material Permanente	R$ 12.000,00
Total		R$ 90.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes do excesso de arrecadação – Transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS, nos termos do art. 43, §1º, incisos II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei
Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Mel/RN, em 12 de Setembro de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9C5D93CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 01 de Outubro de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de medicamentos controlados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.BEVENUTO HOLANDA, 209, CENTRO, SEVERIANO MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 16 de Setembro de 2014

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:4A192C50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 004/2014 DE 14 DE SETEMBRO DE 2014.

Decreta luto oficial no município de Sítio Novo/RN e ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que faleceu neste dia 13 de setembro de 2014 o senhor IBERÊ FERREIRA DE SOUZA, ex-governador do estado do Rio Grande do Norte durante o mandato de 2007 a 2010;

CONSIDERANDO que o senhor IBERÊ FERREIRA DE SOUZA era também pessoa muita querida em todo o estado, inclusive no município de Sítio Novo, por seu exemplo de vida e pelos laços sociais enlaçados neste município;

CONSIDERANDO que a morte do senhor IBERÊ FERREIRA DE SOUZA causou enorme tristeza ao povo de Sítio Novo.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituído luto oficial de três dias em razão do falecimento de IBERÊ FERREIRA DE SOUZA, ex-governador do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Durante o período do luto oficial, as bandeiras hasteadas nos órgãos públicos municipais ficarão a meio mastro.

Art. 3º. Nesta segunda-feira, 15 de setembro de 2014, será facultativa a presença dos servidores municipais nos respectivos órgãos públicos nos quais sejam lotados sem prejuízo remuneratório em razão de possível ausência de trabalho.

Parágrafo único. Não podem sofrer interrupção no funcionamento os serviços públicos de saúde e limpeza urbana, cujos servidores ficam obrigados a comparecer ao trabalho neste dia 15 de setembro de 2014.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de setembro de 2014, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 15 de setembro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:B58D950A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 45/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 6/2014, cujo objeto é SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DESCARTE DE LIXO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, teve como vencedora a empresa (s): CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ 02.617.304/0001-28, por ter oferecido menor valor global.
VALOR: R$ 631.200,74 (seiscentos e trinta e um mil duzentos reais e setenta e quatro centavos).

Tibau/RN, 15 de setembro de 2014.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9237E2F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 52/2014, na modalidadePregão Presencial SRP n° 43/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO, com abertura

marcada para o dia29 de setembro de 2014 (segunda-feira) às 11:30h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau, 16 de setembro de 2014

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:03CAA238

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 51/2014, na modalidadePregão Presencial SRP n° 42/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGA PARCELADA DE TONER E CARTUCHOS, com abertura marcada para o dia29 de setembro de 2014 (segunda-feira) às 09:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau, 16 de setembro de 2014

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1C0B5470

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2014

Nomeia servidor que especifica e dar outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.826.344-97, portador da cédula de Identidade nº 504.712 COMAER/RN, para o cargo de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 12 de setembro de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:F43F8388

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2014

DECRETO Nº 018, de 12 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, senhor Ney Rocha leite, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando que o Município deve tributar à memória da ilustre senhora Heloisa Gomes de Souza , as homenagens que fazem jus pelo seu elevado caráter, dedicação, honradez e, sobretudo, pelos relevantes serviços prestados ao Município, onde a mesma desempenhou sua função de professora, com destreza, durante toda sua jornada.

D E C R E T A:

Art. 1º – Luto oficial no âmbito Municipal, por 03 dias a partir do dia 12 de setembro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pela passagem do falecimento da figura pública de grande relevância senhora Heloisa Gomes de Souza.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal Touros

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:67ADDA55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP FMS Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Várzea/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP FMS Nº 004/2014 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA QUE SERÃO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame**ADJUDICADO**pelo Pregoeiro Municipal e **HOMOLOGADO**pelo Srº. Getúlio Luciano Ribeiro, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Várzea, conforme resultado indicado abaixo:

•**LOTES VENCIDOS:Lote 01**: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA/CNPJ: 12.305.387/0001-73, no valor de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

•**Lote 02**: PHOSPODONT LTDA/CNPJ: 04.451.626/0001-60, no valor de R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

•**Lote 03**: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/CNPJ: 16.826.043/0001-60, no valor de R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

•**Lote 04**: PHOSPODONT LTDA/CNPJ: 04.451.626/0001-60, no valor de R$ 972,60 (Novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Várzea.

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO12 DE SETEMBRO DE 2014.

Várzea/RN, em 12 de Setembro de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:CD9D0C87

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP FMS Nº 004/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA QUE SERÃO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN.

FORNECEDORES REGISTRADOS: PHOSPODONT LTDA/CNPJ: 04.451.626/0001-60

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA/CNPJ: 12.305.387/0001-73

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/CNPJ: 16.826.043/0001-60

•**LOTES VENCIDOS:Lote 01**: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA/CNPJ: 12.305.387/0001-73, no valor de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

•**Lote 02**: PHOSPODONT LTDA/CNPJ: 04.451.626/0001-60, no valor de R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

•**Lote 03**: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/CNPJ: 16.826.043/0001-60, no valor de R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

•**Lote 04**: PHOSPODONT LTDA/CNPJ: 04.451.626/0001-60, no valor de R$ 972,60 (Novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)..

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA:12 de Setembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Getúlio Luciano Ribeiro – Prefeito Municipal, VALDEMARIO PINHEIRO DE ARAUJO – PROCURADOR da empresa PHOSPODONT LTDA – FERNANDO ANTÔNIO DA CÂMARA FERREIRA DE MELO FILHO – PROCURADOR da empresa DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – SILVANIA CILENE DA SILVA – PROCURADORA da empresa RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**.**

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:A3C13F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014

O Município de Várzea, através da Prefeitura Municipal de Várzea por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09h00min do dia 01 de outubro de 2014**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por PREÇO GLOBAL, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de engenharia destinada a execução da pintura da sede da Prefeitura Municipal, no município de várzea/RN. Obra financiada com recursos próprios. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 ás 13:00 horas, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Várzea/RN, 15 de setembro de 2014.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:5BDE4C6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2014 - NOMEA CMAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social 2014/2016.

Representante da Sec. Mun. De Habitação e Assistência Social
Titular - Jose Generoso da Silva
Suplente – Maria Rosimeire dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular – Joyce Nayane de Paiva Lima
Suplente – Renata Carvalho Calafange

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Escilandia Ferreira da Silva
Suplente: Jucilayne Guedes de Lima

Representantes das Associações Comunitáriasl:
Titular: Josemery Paiva de Oliveira
Suplente: Livia Mizaele de Lima Pereira

Representante das Instituições Religiosas**:**
Titular: Cristhyano da Costa Lima
Suplente: Alexandre Carvalho Silva

Representante dos Trabalhadores Rurais**:**
Titular: Maria Lydia de Macedo
Suplente: Maria do Carmo Pereira

Vera Cruz/RN, 12 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:C971998E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura municipal de Vila Flor/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial nº 014/2014

Ata de Registro de Preço n° 014/2014

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Montanhas, inscrita no CNPJ: 08.354.383/0001-08.

Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, inscrita no CNPJ: 08.169.278/0001-07.

Objeto: Aquisição futura e parcelada de Material de Expediente.

Fornecedor Registrado: W C D RIBEIRO - ME inscrita no CNPJ: 07.326.791/0001-93

Valor: O valor Lote 01, Lote 02, Lote 05, Lote 06 e Lote 10 estimado para o objeto deste termo é de R$ 136.122,00 (cento e trinta e seis mil cento e vinte e dois reais).

Vigência da Ata: 18/06/2014 à 18/06/2015

Vigência do Termo de Adesão: 15/09/2014 à 31/12/2014

Vila Flor/RN, 15 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
CNPJ: 08.354.383/0001-08
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN
Órgão participante
Carona

W C D RIBEIRO - ME.
Fornecedor

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:577B3004

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO/2014									
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)									R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.364.203,96	2.047.999,28	23.412.203,24	11.641.643,42	11.641.643,42	2.638.349,64	2.638.349,64	11,26	20.773.853,60
DESPESAS CORRENTES	17.849.133,88	1.303.887,92	19.153.021,80	10.522.375,50	10.522.375,50	2.520.117,65	2.520.117,65	13,15	16.632.904,15
Pessoal e Encargos Sociais	11.089.528,18	1.177.592,81	12.267.120,99	9.193.051,20	9.193.051,20	1.648.414,71	1.648.414,71	13,43	10.618.706,28
Juros e Encargos da Dívida	91.000,00		91.000,00						91.000,00
Outras Despesas Correntes	6.668.605,70	126.295,11	6.794.900,81	1.329.324,30	1.329.324,30	871.702,94	871.702,94	12,82	5.923.197,87
DESPESAS DE CAPITAL	3.305.070,08	744.111,36	4.049.181,44	1.119.267,92	1.119.267,92	118.231,99	118.231,99	2,91	3.930.949,45
Investimentos	2.880.540,00	744.111,36	3.624.651,36	932.404,12	932.404,12	91.256,76	91.256,76	2,51	3.533.394,60
Inversões Financeiras	190.000,00		190.000,00						190.000,00
Amortização da Dívida	234.530,08		234.530,08	186.863,80	186.863,80	26.975,23	26.975,23	11,50	207.554,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00		210.000,00						210.000,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	21.364.203,96	2.047.999,28	23.412.203,24	11.641.643,42	11.641.643,42	2.638.349,64	2.638.349,64	11,26	20.773.853,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.364.203,96	2.047.999,28	23.412.203,24	11.641.643,42	11.641.643,42	2.638.349,64	2.638.349,64	11,26	20.773.853,60
SUPERÁVIT (XIII)						535.828,04	535.828,04		-535.828,04
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.364.203,96	2.047.999,28	23.412.203,24	11.641.643,42	11.641.643,42	3.174.177,68	3.174.177,68	13,55	20.238.025,56
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:839168A8

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A FEVEREIRO/2014								
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)								R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)	
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.364.203,96	21.364.203,96	3.174.177,68	14,85	3.174.177,68	14,85	18.190.026,28	
RECEITAS CORRENTES	20.311.854,49	20.311.854,49	3.174.177,68	15,62	3.174.177,68	15,62	17.137.676,81	

RECEITA TRIBUTARIA	701.085,16	701.085,16	70.366,15	10,03	70.366,15	10,03	630.719,01
Impostos	664.783,67	664.783,67	68.029,00	10,23	68.029,00	10,23	596.754,67
Taxas	34.986,49	34.986,49	2.337,15	6,68	2.337,15	6,68	32.649,34
Contribuição de Melhoria	1.315,00	1.315,00					1.315,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	869,61	869,61					869,61
Contribuições Sociais	869,61	869,61					869,61
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL	32.572,80	32.572,80	7.392,79	22,69	7.392,79	22,69	25.180,01
Receitas Imobiliárias	2.080,00	2.080,00					2.080,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.651,80	28.651,80	7.392,79	25,80	7.392,79	25,80	21.259,01
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas	1.841,00	1.841,00					1.841,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	7.807,83	7.807,83					7.807,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.267.805,90	19.267.805,90	3.095.195,87	16,06	3.095.195,87	16,06	16.172.610,03
Transferências Intergovernamentais	19.102.635,56	19.102.635,56	3.095.195,87	16,20	3.095.195,87	16,20	16.007.439,69
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	141.500,29	141.500,29					141.500,29
Transferências para o Combate à Fomte	23.670,05	23.670,05					23.670,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	301.713,19	301.713,19	1.222,87	0,40	1.222,87	0,40	300.490,32
Multa de Juros de Mora	6.550,00	6.550,00					6.550,00
Indenizações e Restituições	26.441,87	26.441,87					26.441,87
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Diversas	268.721,32	268.721,32	1.222,87	0,45	1.222,87	0,45	267.498,45
RECEITAS DE CAPITAL	1.052.349,47	1.052.349,47					1.052.349,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	28.940,63	28.940,63					28.940,63
Alienação de Bens Móveis	18.780,03	18.780,03					18.780,03
Alienação de Bens Imóveis	10.160,60	10.160,60					10.160,60
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.007.202,09	1.007.202,09					1.007.202,09
Transferências Intergovernamentais	170.811,97	170.811,97					170.811,97
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	836.390,12	836.390,12					836.390,12
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	16.206,75	16.206,75					16.206,75
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	16.206,75	16.206,75					16.206,75
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	21.364.203,96	21.364.203,96	3.174.177,68	14,85	3.174.177,68	14,85	18.190.026,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.364.203,96	21.364.203,96	3.174.177,68	14,85	3.174.177,68	14,85	18.190.026,28
DÉFICIT (VI)		2.047.999,28	8.467.465,74	413,45	8.467.465,74	413,45	-6.419.466,46
TOTAL(VII) = (V + VI)	21.364.203,96	23.412.203,24	11.641.643,42	49,72	11.641.643,42	49,72	11.770.559,82
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							

Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)							

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:4E9D705C

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE JANEIRO a FEVEREIRO de 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.364.203,96	23.412.203,24	11.641.643,42	11.641.643,42	2.638.349,64	2.638.349,64	100,00	11,26	20.773.853,60
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	811.000,00	811.000,00							811.000,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	7.000,00	7.000,00							7.000,00
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	416.700,00	461.407,00	98.901,25	98.901,25	17.512,45	17.512,45	0,66	3,79	443.894,55
ADMINISTRACAO GERAL	2.150.855,70	2.159.021,42	1.450.841,53	1.450.841,53	474.607,52	474.607,52	17,98	21,98	1.684.413,90
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	318.530,08	318.530,08	186.863,80	186.863,80	26.975,23	26.975,23	1,02	8,46	291.554,85
TURISMO	181.100,00	215.840,00	68.654,71	68.654,71	32.658,67	32.658,67	1,23	15,13	183.181,33
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.051.450,00	1.122.551,88	337.251,01	337.251,01	86.138,61	86.138,61	3,26	7,67	1.036.413,27
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
ADMINISTRACAO GERAL	627.800,00	627.800,00	25.919,94	25.919,94	22.319,94	22.319,94	0,84	3,55	605.480,06
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	580.650,00	580.650,00	50.160,62	50.160,62	37.861,43	37.861,43	1,43	6,52	542.788,57
ATENCAO BASICA	4.200.540,00	4.976.931,16	3.479.393,13	3.479.393,13	590.834,60	590.834,60	22,39	11,87	4.386.096,56
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	250.000,00	252.609,87	5.786,82	5.786,82					252.609,87
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	181.800,00	182.191,56	84.652,36	84.652,36	15.179,86	15.179,86	0,57	8,33	167.011,70
VIGILANCIA SANITARIA	58.100,00	64.684,90	13.384,90	13.384,90	9.384,90	9.384,90	0,35	14,50	55.300,00
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
ADMINISTRACAO GERAL	367.100,00	410.310,49	234.774,39	234.774,39	76.945,76	76.945,76	2,91	18,75	333.364,73
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	36.300,00	36.300,00							36.300,00
EDUCACAO INFANTIL	856.300,00	856.300,00	389.239,30	389.239,30	71.098,92	71.098,92	2,69	8,30	785.201,08
ENSINO FUNDAMENTAL	5.927.100,00	6.861.899,16	4.201.615,22	4.201.615,22	786.727,03	786.727,03	29,81	11,46	6.075.172,13
ENSINO MEDIO	33.800,00	33.800,00							33.800,00
ENSINO SUPERIOR	14.700,00	14.700,00							14.700,00
CULTURA									
DIFUSAO CULTURAL	18.300,00	18.300,00							18.300,00
DIREITOS DA CIDADANIA									
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	87.600,00	92.460,00	53.769,07	53.769,07	9.277,18	9.277,18	0,35	10,03	83.182,82
URBANISMO									
INFRA-ESTRUTURA URBANA	710.000,00	713.334,00	6.662,67	6.662,67	6.662,67	6.662,67	0,25	0,93	706.671,33
SERVICOS URBANOS	1.081.000,00	1.144.524,83	766.591,33	766.591,33	310.958,86	310.958,86	11,78	27,16	833.565,97
HABITAÇÃO									
HABITACAO URBANA	62.200,00	62.200,00							62.200,00
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ABASTECIMENTO	420.678,18	474.256,89	174.086,05	174.086,05	56.484,71	56.484,71	2,14	11,91	417.772,18
EXTENSAO RURAL	292.000,00	292.000,00	774,94	774,94	774,94	774,94	0,02	0,26	291.225,06
RECURSOS HIDRICOS	93.000,00	93.000,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,02	0,64	92.400,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									

COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
TRANSPORTE RODOVIARIO	279.300,00	279.300,00	11.720,38	11.720,38	5.346,36	5.346,36	0,20	1,91	273.953,64
DESPORTO E LAZER									
DESPORTO COMUNITARIO	39.300,00	39.300,00							39.300,00
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	210.000,00							210.000,00
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 21.364.203,96	R$ 23.412.203,24	R$ 11.641.643,42	R$ 11.641.643,42	R$ 2.638.349,64	R$ 2.638.349,64	100,00	11,26	R$ 20.773.853,60

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:7E79FD52

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNÍCIPIO DE AFONSO BEZERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo X (LDB, Art. 72) — R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	664.783,67	664.783,67	68.029,00	68.029,00	10,23%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.277,67	19.277,67	2.164,02	2.164,02	11,23%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.277,67	19.277,67	2.164,02	2.164,02	11,23%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.156,00	4.156,00	708,30	708,30	17,04%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.156,00	4.156,00	708,30	708,30	17,04%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	378.550,00	378.550,00	35.112,44	35.112,44	9,28%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	378.550,00	378.550,00	35.112,44	35.112,44	9,28%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	262.800,00	262.800,00	30.044,24	30.044,24	11,43%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	262.800,00	262.800,00	30.044,24	30.044,24	11,43%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.305.732,50	12.305.732,50	2.211.255,19	2.211.255,19	17,97%
2.1- Cota-Parte FPM	10.300.000,00	10.300.000,00	1.919.441,60	1.919.441,60	18,64%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.300.000,00	10.300.000,00	1.919.441,60	1.919.441,60	18,64%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.876.500,00	1.876.500,00	286.102,83	286.102,83	15,25%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.200,00	5.200,00	541,10	541,10	10,41%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.682,00	3.682,00	301,33	301,33	8,18%
2.5- Cota-Parte ITR	3.550,50	3.550,50	161,68	161,68	4,55%
2.6- Cota-Parte IPVA	116.800,00	116.800,00	4.706,65	4.706,65	4,03%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.970.516,17	12.970.516,17	2.279.284,19	2.279.284,19	17,57%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	572.710,11	572.710,11	27.459,95	27.459,95	4,79%
5.1- Transferências do Salário-Educação	177.500,00	177.500,00	27.417,78	27.417,78	15,45%
5.2- Outras Transferências do FNDE	392.390,11	392.390,11			
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.820,00	2.820,00	42,17	42,17	1,50%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	39.450,08	39.450,08			
6.1- Transferência de Convênios	39.450,08	39.450,08			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	612.160,19	612.160,19	27.459,95	27.459,95	4,49%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.391.255,91	2.391.255,91	442.250,89	442.250,89	18,49%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.990.109,41	1.990.109,41	383.888,27	383.888,27	19,29%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	375.300,00	375.300,00	57.220,53	57.220,53	15,25%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.040,00	1.040,00	108,22	108,22	10,41%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	736,40	736,40	60,24	60,24	8,18%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	710,10	710,10	32,32	32,32	4,55%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	23.360,00	23.360,00	941,31	941,31	4,03%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.483.092,00	4.483.092,00	767.084,53	767.084,53	17,11%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.480.000,00	4.480.000,00	766.503,61	766.503,61	17,11%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.092,00	3.092,00	580,92	580,92	18,79%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.088.744,09	2.088.744,09	324.252,72	324.252,72	15,52%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.688.000,00	3.604.892,62	591.329,42	591.329,42	16,40%
13.1- Com Educação Infantil	382.000,00	382.000,00	51.700,43	51.700,43	13,53%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.306.000,00	3.222.892,62	539.628,99	539.628,99	16,74%
14- OUTRAS DESPESAS	1.792.000,00	1.792.000,00	191.370,29	191.370,29	10,68%
14.1- Com Educação Infantil					
14.2- Com Ensino Fundamental	1.792.000,00	1.792.000,00	191.370,29	191.370,29	10,68%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.480.000,00	5.396.892,62	782.699,71	782.699,71	14,50%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	77,09

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	181.820,06
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2014²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	3.242.629,04	3.242.629,04	569.821,05	569.821,05	17,57%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	856.300,00	856.300,00	71.098,92	71.098,92	8,30%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	382.000,00	382.000,00	51.700,43	51.700,43	13,53%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	474.300,00	474.300,00	19.398,49	19.398,49	4,09%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.982.100,00	5.916.899,16	775.969,21	775.969,21	13,11%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.098.000,00	5.014.892,62	730.999,28	730.999,28	14,58%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	884.100,00	902.006,54	44.969,93	44.969,93	4,99%
25- ENSINO MÉDIO	33.800,00	33.800,00			
26- ENSINO SUPERIOR	14.700,00	14.700,00			
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS	394.900,00	438.110,49	76.945,76	76.945,76	17,56%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	6.281.800,00	7.259.809,65	924.013,89	924.013,89	12,73%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	324.252,72
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	580,92
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	324.833,64
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	522.234,49
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	22,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	58.000,00	58.000,00	79,80	79,80	0,14%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	887.000,00	887.000,00	10.678,02	10.678,02	1,20%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	945.000,00	945.000,00	10.757,82	10.757,82	1,14%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.226.800,00	8.204.809,65	934.771,71	934.771,71	11,39%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	181.820,06	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	766.503,61	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	782.699,71	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	580,92	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	166.204,88	0,00

Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:29E93C13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2014

PROCESSO nº 36/2014
Pregão Presencial SRP nº 30/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU

CNPJ: 01.622.882/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA DE MOTORISTA (OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS), RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, SEGURANÇA DESARMADO, MENSAGEIRO E JARDINEIRO.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **CONSERV CONSERVAÇÃO SERV. E LIMP. PUB. LTDA - ME**		
CNPJ: **15.431.072/0001-60**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV. SANTOS DUMONT, 1267, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP: 60150-160**		
Representante: **JEAN BRENO DA SILVA** - CPF: **095.249.534-12**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0005358 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA DE MOTORISTA (OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS), RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, SEGURANÇA DESARMADO, MENSAGEIRO E JARDINEIRO.		mes	12,00	230.700,00	2.768.400,00

Tibau/RN, 08 de setembro de 2014

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7C3F2FBB

